



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 2290 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..	07
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	11
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	13
Sec. de Estado de Justiça.....	16
Defensoria Pública	17
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	31
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	31
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	36
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	36
Prefeitura Municipal da Capital....	36
Prefeituras Municipais do Interior	36
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	38

GOVERNADORIA

DECRETO 30 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme consta no Ofício nº 314/CV/DP/13, de 30/07/2013.

RESOLVE:

Ceder, a contar de **30 de julho de 2013, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia / IDARON**, até 31 de Dezembro de 2013, o Policial Militar da Reserva Remunerada, **DEMÉTRIO ORTIZ DE SOUZA** pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00589-0000/2013,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a contar de 13 de junho de 2013, do servidor **BRUNO RAFAEL JOCK**, do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091083, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na IDARON/Espigão do Oeste.

II - **DECLARAR** vacância do cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MOACIR LONGHI**, BIOMÉDICO, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 06 de outubro de 2013 a 12 de outubro de 2013, a fim de participar do curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva com Concentração em Gestão de Sistema de Saúde com Ênfase em Serviços de Hemoterapia, com ônus somente de passagens aéreas para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 61/GAB/PGE
Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de **02.09.2013**, o servidor **ANTÔNIO DAS GRAÇAS SOUZA**, matrícula nº. 300019298, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria Regional de Rolim de Moura** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUGESPE

PORTARIA Nº. 412/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 355/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Policial Militar abaixo relacionada à Cidade de Brasília-DF, de 06 a 07/08/13, para realização da atividade de Ajudante de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
ADMA FRANCIANE L. GONZAGA	100092970	1º TEN PM	1,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIA Nº. 413/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 16 de Agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 354/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Policial Militar abaixo relacionado ao Município de Porto Velho, no período de 19 a 19/08/13, para realização das atividades de Ajudante de Ordens do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
FRANCINALDO ARAUJO SILVA	100071918	3º SGT PM	0,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIA Nº. 414/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 16 de Agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 356/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados ao Município de Porto Velho, no período de 19 a 19/08/13, a fim de exercer segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
ANTONIO HARNOLDO A. DE SOUZA	100071700	SDPM	0,5
MARLENE PEREIRA DE SOUZA	100077855	SDPM	0,5
RONALDO BECK RAMOS	100092770	SDPM	0,5
JUSCELINO NUNES RODRIGUES	100092566	SDPM	0,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIA Nº. 415/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 16 de Agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 357/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados ao Município de Porto Velho, no período de 19 a 20/08/13, a fim de exercer segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
GUILHERME D PAULA VENDRAMEL	100055471	STPM	1,5
GILMAR DANELLI	100056932	CBPM	1,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 416/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 433/DECOM/CC,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de União Bandeirantes, de 13 a 13/08/13, para coberturas jornalísticas em cumprimento à Agenda Oficial do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
ANDERSON SANTOS FERREIRA	300123345	ASSES. IV	0,5
OSIMAR PINHEIRO DESMAREST	300110315	ASSES. III	0,5
RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	300014785	MOTORISTA	0,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 417/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 427/DECOM/CC,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Ariquemes, de 17 a 17/08/13, para coberturas jornalísticas em cumprimento à Agenda Oficial do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	300123365	ASSES. I	0,5
MARCOS FREIRE PEREIRA	300110289	ASSES. ESP	0,5
ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	42127513215	CENEGRAFISTA	0,5
JODENILSON DOSANJOS SOUSA	300104863	ASSIST. ASSES.	0,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 418/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 428/DECOM/CC,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de São Miguel, Ji-Paraná, Rolim de Moura, de 22 a 25/08/13, para coberturas jornalísticas em cumprimento à Agenda Oficial do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
EDNA MENDES DOS R. OKABAYASHI	300112688	SUBDIRETORA	3,5
JODENILSON DOSANJOS SOUSA	300104863	ASSIST. ASSES.	3,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 419/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 358/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados Campo Grande- MS de 07 a 21/09/13, a fim de participar de curso de Inteligência nível I2013-III promovido pela Agência central de inteligência da Polícia militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
CLAUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA	100065646	CAP PM	14,5
THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	100070823	3º SGT PM	14,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

PROCESSO: 01.1712.00951-00/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 427/2013/SIGMA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Gases Medicinais para atender as Unidades Hospitalares da rede estadual.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 018/GAB/SUPEL, de 18 de Abril de 2013, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o instrumento convocatório que em cumprimento a Decisão nº 149/13 do TCER e artigo 2º da RDC nº 69/2008/ANVISA fica incluído como condição para assinatura do contrato a obrigação da licitante vencedora apresentar Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA, sob pena de desclassificação do certame e sujeita as sanções previstas na legislação.

Desta feita, considerando que a inclusão da exigência não afetará a elaboração de propostas permanece a data de abertura para o dia 02.09.2013 às 09hs00 (horário de Brasília) no sistema comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3216-5318 e pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300061141

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013, torna público aos interessados referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 024/2013/CELPE/SUPEL/RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-1115.00008-00/2013/SEAE, cujo objeto é Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP ALVORADA D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no município de Alvorada D'Oeste/RO, terá seu Aviso de Licitação, retificado conforme segue:

ONDE SE LÊ: DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** a empresa MZ LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; decidiu ainda **HABILITAR** as empresas: CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME; CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA; TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA; MASTER ENGENHARIA LTDA; ML ENGENHARIA LTDA; e, MODULARE - CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. No entanto, a Comissão decide não considerar a participação da empresa CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, conforme esta se declarou, tendo em vista que ao proceder a análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da referida empresa no exercício financeiro de 2012 foi verificado faturamento anual superior ao limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento nesta categoria, portanto, a CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME não poderá usufruir dos benefícios concedidos legalmente às micro e pequenas empresas.

LEIA-SE: DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** a empresa **NEX- COMERCIAL EIRELI - EPP**, por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; a empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA - ME**, vez que o Certificado de Registro e Quitação - Pessoa Física do profissional indicado como responsável técnico da obra encontra-se cancelado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA-RO, conforme Ofício n. 275/2013/PRES/CREA-RO de 12 de Agosto de 2013, expedido pelo CREA-RO, em razão de diligência efetuada por esta Comissão, havendo, portanto, descumprimento ao item 15.3, alínea "a", do Edital do certame. Ainda pelo descumprimento do item 15.2, alínea "c.2", do edital, pela apresentação

de certidão de regularidade de tributos municipais (Certidão Positiva com Efeito de Negativa) fora do prazo de validade; a empresa **MZ LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; a empresa **NETUNO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento ao item 15.3, alínea "b.1", por não apresentar a execução de cabeamento estruturado nos acervos técnicos dos profissionais responsáveis pela obra. Decidiu ainda **HABILITAR as empresas: M.L ENGENHARIA LTDA, J.F BARBOSA & SILVA LTDA - ME, FUHRMANN & CIA LTDA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, TERRANORTE - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. Registre-se que a Comissão decidiu não considerar a participação da empresa CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, conforme esta se declarou, tendo em vista que ao proceder a análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da referida empresa no exercício financeiro de 2012 foi verificado faturamento anual superior ao limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento nesta categoria, portanto, a CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME não poderá usufruir dos benefícios concedidos legalmente às micro e pequenas empresas. Ademais, visando análise mais aprofundada do caso, a Comissão comunicará a autoridade competente acerca da declaração prestada pela citada empresa.

Porto Velho, 30 de Agosto de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 417/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1811.00470-00/2013/ SEDAM/RO
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de capas de processo, etiquetas adesivas em papel A4 e blocos (notificação; auto de apreensão; auto de infração; auto de depósito; auto interdição e embargo; e auto de inumação) de acordo com as especificações, quantitativos solicitados através dos memorandos: MEMO: nº 019/2013-Protocolo; MEMO nº 1034/COPAM/SEDAM e MEMO nº 049/ GRUMAP/ COPAF/ SEDAM, a fim de atender esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por um período estimado de (12) doze meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 44, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 07 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Edital e seus Anexos sofreram alterações no subitem a seguir, conforme publicado, na íntegra, no site www.supel.ro.gov.br:

a) Altera-se no Item 05 (Descriminação) do Anexo I do Edital - Termo de Referência os itens 02 e 04.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as alterações sofridas por este instrumento.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para 12 de setembro de 2013, às 12h00min (horário de Brasília), no mesmo endereço inicialmente estabelecido, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA
Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna público

aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 521/2013/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00154-01/2013/SUGESPE/RO, cujo objeto é a **Contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal do Governo do Estado de Rondônia**, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, dentre outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual, exceto Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, por um período de **12 (doze) meses**, a pedido da **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE/RO** que em atendimento aos apontamentos elencados no Relatório Técnico e no Parecer Ministerial nº 227/2013/TCE/RO, informa-se que podem participar deste Pregão **Empresas Jornalísticas, Agências de Publicidades e Agenciadores Autônomos** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que procedam ao regular credenciamento.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/13/CELPE/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1115.00006-00/2013/SEAE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA – ME**, vez que o Certificado de Registro e Quitação – Pessoa Física do profissional indicado como responsável técnico da obra encontra-se cancelado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO, conforme Ofício n. 275/2013/PRES/CREA-RO de 12 de Agosto de 2013, expedido pelo CREA-RO, em razão de diligência efetuada por esta Comissão, havendo, portanto, descumprimento ao item 15.3, alínea "a", do Edital do certame; Ainda pelo descumprimento do item 15.2, alínea "c.2", do edital, pela apresentação de certidão de regularidade de tributos municipais (Certidão Positiva com Efeito de Negativa) fora do prazo de validade; a empresa **MZ LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP** por não ter apresentado Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no item 15.4.1.2, alínea "d", do edital; a empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES**, por não apresentar certidão **Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata conforme exigência do item 15.4.2** do Edital, sendo que nos registros do Cadastro de Fornecedores da SUPEL tal certidão encontra-se fora do prazo de validade. Decidiu ainda **HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA, MODULARE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, FUHRMANN & CIA LTDA, ML ENGENHARIA LTDA - EPP, HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO LTDA, RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ELLOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, MASTER ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. Registre-se ainda que a Comissão decide não considerar a participação da empresa **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME** na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, conforme esta se declarou, tendo em vista que ao proceder a análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da referida empresa no exercício financeiro de 2012 foi verificado faturamento anual superior ao limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento nesta categoria, portanto, a **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME** não poderá usufruir dos benefícios concedidos legalmente às micro e pequenas empresas.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se

que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho – RO, 29 de Agosto de 2013.

Patrícia Lee F. de Barros
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. nº 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 065/13/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013., torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICAS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 065/13/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.01936-01-2013-DER/RO
OBJETO: Construção do PARQUE SABIÁ incluindo Requalificação Ambiental, Urbanística, Paisagística, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários com área total de intervenção de 21.106,30m², no(s) município(s) de Cacoal RO, discriminada no presente Edital.
Projeto/Atividade: 1129.1013, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.008.082,77 (dois milhões, oito mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2013 às 11h00min .

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, s/nº - bairro Pedrinhas – complexo Rio Madeira – Ed. Curvo 3 – Rio Jamari, 1º andar FONE 3216-5139 CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).
Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 576/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 25/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 07 de agosto de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **576/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como interessada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia– IDARON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2312.00025-00/2013/IDARON/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição (almoço), para a abertura da 35ª campanha de vacinação contra febre aftosa, **NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ D'OESTE**, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia– IDARON.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 25.040,00
DATA DE ABERTURA: 13 de setembro, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 577/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 25/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 07 de agosto de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **577/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como interessada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2324.00081-00/2013/IDARON/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos de docagem e desdocagem das embarcações Quero-Quero III e IV no município de Guajará-Mirim/RO, com fornecimento de materiais, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 11.000,00

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 534/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria N.º 044/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. 534/2013/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como interessado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02855-0001/2013-DER/RO

OBJETO: Contratação de Jornal de circulação no Estado de Rondônia, para publicação em média de 150 (cento e cinquenta) publicações mensais de avisos de Licença Ambiental, Erratas e outros, em atendimento às determinações contidas no § 1º, art. 37 da Constituição Federal.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 14.166,00 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais)

DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2013, às 09h00min (horário Local).

ENDEREÇO: Na sala de licitações da

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III - Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat.300120677

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 556/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2501.00006-00/2013/SEPAZ/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis através de (cartão magnético), para atender a frota de veículos da SEPAZ, a pedido da Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 25/GAB/SUPEL/2013, publicada no DOE de 07/08/2013, vem neste ato, informar aos interessados, e em especial às empresas que inseriram propostas no sistema para participar da licitação epigrafada, que a sessão inaugural marcada para o dia 11/09/2013 às 10h00min fica ADIADA para o dia 13/09/2013 às 09h00min (horário de Brasília)

Publique-se.

Porto Velho, 30 de Agosto de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 584/2013/SIGMA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/RO, de 18 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 584/2013/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01363-00/2013/SESAUI/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de Insumos, Kits e Reagentes laboratoriais (ASLO, PCR, REAGENTE ANTI-A, BHCG, entre outros) visando atender as necessidades de implantação da Rede Estadual de Patologia Clínica, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 23/09/2013 às 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

VALOR ESTIMADO: 1.049.199,50

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5318 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº. 01.1108.00068-00/2013, a dispensa de licitação, objetivando o pagamento de aquisição de combustível para suprir as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) em favor da empresa **DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 63.763.296/0001-12**, de acordo com o parecer acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300115686

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 491/2013/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00144-00/2013/SUGESPE

OBJETO: Registro de Preços objetivando aquisição equipamentos e material permanente, sendo (microcomputador, notebook e outros), visando atender as necessidades da Sub-Gerência de Serviços de Processamentos de Dados/GEPROD, a pedido da SUGESPE - Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da Portaria de nº.019/GAB/SUPEL: 18/04/2013 **publicada no D.O.E. Do dia 22 de Abril de 2013**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte esclarecimento:

A) Que a redação que prevalece para cadastramento de proposta para o **item (03)** do Termo de Referência 2.1- Especificação Técnica, conforme disponível no mercado "**cache**" será de **3 MB**.

B) Que a redação que prevalece para cadastramento de proposta para o **item (03)** do Termo de Referência 2.1- Especificação Técnica, conforme disponível no mercado será de "**saída USB 3.0 e HDMI**".

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no PRM – Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso endereço sito a Av. Farquar, bairro: Pedrinhas em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/SUPEL
Portaria de nº.019: 22/04/2013

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 5994/GBP/GAB/SEAD
09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.05820-00/2013**.

Considerando, o Requerimento de 15 de abril 2013, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.05820-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **09.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei Complementar nº 1068/2002, o servidor **JOSÉ DA CRUZ DEL PINO**, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Fiscal, Matricula nº 300043311.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 5997/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.05489-00/2013**.

Considerando, o Requerimento de 05 de abril de 2013, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.05489-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **DENISE LUZIA ALTOÉ**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matricula nº 300014658.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 5998/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.18226-00/2012**.

Considerando, o Requerimento de 03 de setembro de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.18226-00/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **ILMA ANDRADE GARCIA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matricula nº 300016105.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 5999/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.05964-00/2013**.

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.05964-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **LUZIBETH QUINTINO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matricula nº 300015359.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6000/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.07418-00/2013**.

Considerando, o Requerimento de 10 de junho de 2013, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.07418-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **ELBA MENEZES LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matricula nº 300014332.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6001/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.02018-00/2012**.

Considerando, o Requerimento de 01 de fevereiro de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.02018-00/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de

aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA ROSANGELA LIBARDI ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino 1º Grau, Matricula nº 300003665.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6002/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.16981-00/2012**.

Considerando, o Requerimento de 31 de agosto de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.16981-00/2012

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MIRIAN DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matricula nº 300020293.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6003/GBP/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.00757-00/2013**.

Considerando, o Requerimento de 16 de janeiro de 2013, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.00757-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **IVANILDE TAUFMANN SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matricula nº 300018806.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 6004/GBP/GAB/SEAD
22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº **01-2201.13162-000/2013**.

Considerando, o Requerimento de 13 de agosto de 2013, fls.02, que consta nos autos do Processo nº. 01-2201.13162-000/2013

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.08.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei Complementar nº 1068/2002, a servidora **MIREYA TOLEDO MOTTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ. Administrativa, Matricula nº 300035432.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

EDITAL N. 207/GDRH/SEAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Adjunta**, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **retifica** o Edital n. 203/GDRH/SEAD, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2282, de 21 de agosto de 2013, referente a **homologa o resultado final do Concurso Público SEJUS**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cargo: **Sócio Educador (Masculino)**
CFB: **1ª Turma**
Processo: **0003777-12.2011.8.22.0004**

Class.	P. Obj.	Inscrição	Candidato	Local/Vaga	Resultado Final
3º		286.148-8	Ueslei Bernabe Silva	Ji-Paraná	Aprovado

LEIA-SE:

Cargo: **Sócio Educador (Masculino)**
CFB: **1ª Turma**
Processo: **0003777-12.2011.8.22.0004**
Class. P. Obj. Inscrição Candidato Local/Vaga Resultado Final
33º 286.148-8 Ueslei Bernabe Silva Ji-Paraná Aprovado

Porto Velho – RO, 26 de agosto de 2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 803/2012

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 803/2012**, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações para **aquisição de material de expediente (perfurador, tesoura, cola, clips, barbante e outros)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, referente ao Processo Administrativo n. 01-1115.00095-0000/2013, em favor da empresa **RB MONTEIRO LTDA ME**, conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Rosana Cristina Vieira de Souza
Diretora Executiva
Portaria n. 001/SEAE de 14.04.2013
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2013

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 066/2013/SUPEL**, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para aquisição de material de consumo (faca, grampo, tesoura, envelope, bobina, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, referente ao Processo Administrativo n. 01-1115.00094-0000/2013, em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Rosana Cristina Vieira de Souza
Diretora Executiva
Portaria n. 001/SEAE de 14.04.2013
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 214/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 214/2013**, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações para **aquisição de material de gênero alimentício (café e açúcar)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, referente ao Processo Administrativo n. 01-1115.00076-0000/2013, em favor da empresa **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI EPP**, conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Rosana Cristina Vieira de Souza
Diretora Executiva
Portaria n. 001/SEAE de 14.04.2013
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 566/2012

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 566/2012**, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para aquisições de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, referente ao Processo Administrativo n. 01-1115.00027-0000/2013, em favor da empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Rosana Cristina Vieira de Souza
Diretora Executiva
Portaria n. 001/SEAE de 14.04.2013
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2012

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 18/2012**, do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa, para contratação de serviços de manutenção de edificações e adaptação de instalações, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, referente ao Processo Administrativo n. 01-1115.00045-0000/2013, em favor da empresa **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA ME**, conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 79.662,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Rosana Cristina Vieira de Souza
Diretora Executiva
Portaria n. 001/SEAE de 14.04.2013
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00234-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II,

alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00234-00/2013, que foi dispensada a licitação para a Aquisição de Tela Proced, em caráter emergencial, em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ 04.598.413/0003-32, no valor de **R\$ 8.820,90 (Oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos)** conforme a proposta de preço de fls. 61.

Parecer nº 627/PGE-RO/2013, as fls. 43 a 45, e despacho as fls. 73. Publique-se.

Porto Velho, 30 de agosto de 2013.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00159-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00159-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 379/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais para grupo moto gerador e seu quadro de transferência automática e de proteção, de forma contínua, para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **BRANDÃO & SILVA LTDA**, CNPJ: 10.664.637/0001-36, no valor de R\$ 54.789,97 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL às fls. 265/268. Publique-se.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº 430/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 29 de Agosto de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 158/GTAF/AGEVISA-RO, de 29 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de irem aos municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes fazer cotação de preço de mercado de empresas especializadas em prestar serviços de locação de auditório, hospedagem, alimentação, Coffee Break e fornecimento de água e café para ser usado nas Capacitações que serão realizadas nas Regionais de Saúde dos municípios, **no período de 02 a 07/09/2013, com recursos do Tesouro Estadual.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Felipe Neri Ferreira Neto	Agente em Ativ. Administrativa	300097153	5,5
Valdir Alves da Rocha	Motorista	300029889	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2012/ASSEJUR/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA. PROCESSO Nº: 01-1734. 00014-00/2012

OBJETO: Alteração da cláusula: Sétima

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da vigência

O presente TERMO ADITIVO prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 004/2012/AGEVISA, constante na Cláusula Sétima e passa a ser de mais 03 (três) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivos e com vigência no período de 16/08/2013 à 16/11/2013, conforme ofício nº. 2130/13/SUGESPE, datado em 13/08/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 16/08/2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral – AGEVISA/RO

LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA

Representante Legal - PEDROCARD

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e JORGE VANTAN DE OLIVEIRA.

OBJETO: Alteração da cláusula: SÉTIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 23/08/2013 à 23/11/2013

PROCESSO Nº: 01-1734. 00294-00/2013

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 23/08/2013

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JORGE VANTAN DE OLIVEIRA

Contratado

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2012/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa: INVISEG RONDÔNIA SERGURANÇA LTDA EPP OBJETO: Alteração da cláusula QUINTA

Cláusula Primeira - DO PRAZO: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato nº. 06/2012/AGEVISA-RO por mais 12 (doze) meses contados a partir da data da expiração do mesmo. Com vigência no período de 31/08/2013 à 31/08/2014.

PROCESSO Nº: 01-1734.00028-00/2012

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 30/08/2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

ADONAI LUIZ MACHADO

Sócio Administrador da INVISEG

Porto Velho/RO, 30 de agosto 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 120 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 30 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 039/CETAS/SESAU de 29/08/2013, retificado em 30/08/2013,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de 02 a 10/09/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação em Assistência em Enfermagem** para a Melhoria da Qualidade no Atendimento aos Usuários do SUS para o município de Porto Velho/RO:

NOME	FUNÇÃO
------	--------

André Felipe Souza Santos	Presidente
Danusi Freitas dos Anjos	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Geysa Maria Malaquias N. Lemke	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADE ALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 121 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 30 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para no período de 01 a 30/09/2013, responder pela Gerência Administrativa do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em decorrência de férias regulamentares do titular, Antônio Carlos da Costa Pereira:

NOME	MATRÍCULA
Lílian Pascoal Lima	300062085

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADE ALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral – CETAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº. 089/CETAS/SESAU, de 29 de agosto de 2013, que estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviços de Instrutoria e Tutoria para a execução do Curso de Qualificação em **ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS** para o município de Porto Velho-RO.

Onde-se-lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 30/08/2013 a 10/09/2013 (exceto sábado, domingo e feriado)

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 12363127720700000, ED: 33.90.11 e 33.90.36, FR: 3209, Portaria nº. 131/2011 /Educação Permanente.

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	
Período de inscrições na sede do CETAS	02 a 10/09/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Análise de currículos e títulos	11/09/2013
Divulgação do resultado	13/09/2013
Prazo para entrega dos recursos	16 a 17/09/2013
Homologação do resultado final	19/09/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	23 a 27/09/2013

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 02/09/2013 a 10/09/2013 (exceto sábado, domingo e feriado)

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 12363127720700000, ED: 331.90.11, 33.90.36 e 331.90.04, FR: 3209, Portaria nº. 131/2011 / Educação Permanente.

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	29 e 30/08/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	02 a 10/09/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Análise de currículos e títulos	11/09/2013
Divulgação do resultado	13/09/2013
Prazo para entrega dos recursos	16 a 17/09/2013
Homologação do resultado final	19/09/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	23 a 27/09/2013

Porto Velho, 30 de agosto de 2013.

ANGELITADE ALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

FHEMERON

PORTARIA nº 52 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 19 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Nomear a partir de 19 de agosto de 2013, a servidora **MARCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES**, Chefe de Apoio Administrativo, cadastro 300104789, para responder como chefe do setor de Patrimônio desta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 53 /GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 19 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir a partir de 19 de agosto de 2013, dos termos da portaria nº. 21/GAB/PRES/FHEMERON de 10 de abril de 2012, o servidor **ESPEDITO LIMA DE SOUZA**, Motorista, cadastro nº 300068601, onde nomeou o mesmo para responder como chefe do setor de Patrimônio desta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição e nos termos da Lei nº 872, de 28.12.1999, e da Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 111/GCI/2013, fls. 99 a 102, constante do Processo Administrativo nº 01-1601-02350-00/2011, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apresentada pela servidora Adriana Lima Abreu, pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, lotada no município de Porto Velho - RO, referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto de nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição e nos termos da Lei nº 872, de 28.12.1999, e da Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 110/GCI/2013, fls. 71 a 73, constante do Processo Administrativo nº 01-1601-02202-00/2011, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apresentada pelo servidor Luiz de Souza Barros, pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, lotado no município de Porto Velho - RO, referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto de nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N.003/13, de 19 de junho de 2013.

Concede, por quatro anos, à Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, 1º e 2º anos, e do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª séries, na Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

A presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 003/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 119/12-CEE/RO, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, 1º e 2º anos, e do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª séries, na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à Escola Johan Heinrich Pestalozzi, Autorização de Funcionamento para a oferta do 3º ano do Ensino Fundamental. Parágrafo único. Ficam validados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pela Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, referentes ao 3º ano do Ensino Fundamental, desde o início do ano letivo de 2012 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Determinar à mantenedora o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer **CEE/RO/CEB n.003/13**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Julice Barboza da Silva
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N.004/13, de 24 de junho de 2013.

Nega Autorização de Funcionamento ao Colégio Pré-Universitário, em Ariquemes, para a oferta dos Exames de Suplência, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão das séries iniciais e das séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 004/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 031/12-CEE/RO, **RESOLVE**

Art. 1º Negar ao Colégio Pré-Universitário, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Exames de Suplência, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão das séries iniciais e das séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Negar a convalidação dos estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Pré-Universitário, em Ariquemes, a partir de 13 de agosto de 2010 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Orientar a mantenedora a cumprir o item 3, do Voto do Relator, do Parecer CEE/RO/CEB n. 004/13.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Julice Barboza da Silva
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

Resolução CEE/RO/CEB n. 007/13, de 08 de julho de 2013.

Nega Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, em Espigão do Oeste, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 006/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 068/12-CEE/RO, e a deliberação favorável em sessão realizada no dia 08 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Negar Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, em Espigão do Oeste, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e da Educação de Jovens e Adultos, com o Curso de Ensino Fundamental Seriado Semestral, da 1ª a 8ª série.

Art. 2º Conceder, até o final do ano letivo de 2013, à Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, em Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e da Educação de Jovens e Adultos, com o Curso de Ensino Fundamental Seriado Semestral, da 7ª e 8ª séries, concedida pela Resolução n. 1040/12-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 014/13, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Adverte a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gunnar Vingren, em Mirante da Serra.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 012/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 023/13-CEE/RO, aprovado na sessão realizada em 22 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Advertir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gunnar Vingren, em Mirante da Serra, por ter efetivado matrículas de alunos na Educação Infantil fora da faixa etária e sem observância à legislação de ensino vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 016/13, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Regulariza a vida escolar de Felipe Henrique Maziero Naimaier, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 015/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 016/13-CEE/RO, aprovado na sessão realizada em 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Considerar válido, em caráter especial, o exame realizado na Escola Estadual de Ensino

Fundamental e Médio Brasília, em Porto Velho, e concluído o Ensino Médio do estudante Felipe Henrique Maziero Naimaier no ano de 2007.

Art. 2º Determinar à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília que expeça os documentos escolares do estudante Felipe Henrique Maziero Naimaier.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica/CEE/RO

Resolução CEE/RO/CEPS n. 001/13, de 01 de julho de 2013.

Concede, até 14.02.15, à Fundação Escola Lince Kempim - Felk, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Parecer CEE/RO/CEPS n. 001/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 086/12-CEE/RO e a deliberação favorável em sessão realizada no dia 01 de julho de 2013,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, até 14.02.2015, à Fundação Escola Lince Kempim - Felk, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Advertir à Fundação Escola Lince Kempim - Felk, em Seringueiras, pelo não cumprimento do artigo 2º, da Resolução n. 982/11-CEE/RO.

Art. 3º Determinar à Fundação Escola Lince Kempim - Felk, em Seringueiras, juntamente com sua mantenedora, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator, do Parecer CEE/RO/CERS n. 001/13.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição e nos termos da Lei nº 872, de 28.12.1999, e da Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 109/GCI/2013, fls. 52 a 55, constante do Processo Administrativo nº 01-1601-01236-00/2012, referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto de nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apresentada pelo servidor Alcy Tavares da Silva, pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, lotada no município de Porto Velho - RO, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição e nos termos da Lei nº 872, de 28.12.1999, e da Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 111/GCI/2013, fls. 49 a 52, constante do Processo Administrativo nº 01-1601-03727-00/2011, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apresentada pela servidora Adriana Lima Abreu, pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, lotada no município de Porto Velho - RO, referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto de nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição e nos termos da Lei nº 872, de 28.12.1999, e da Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 58/GCI/2013, fls. 49 a 52, constante do Processo Administrativo nº 01-1601-07851-00/2012, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apresentada pela servidora Karina Fabiana de Siqueira, pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, lotada no município de Porto Velho - RO, referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto de nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, e considerando o Parecer n. 1317/PGE/PA/2013, fls.29/37, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.02963-00/2013/Seduc-RO, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias e porta completa de divlux, estrutura com perfis de aço naval e com vidro liso de 4mm, com a instalação, para atender às necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tiradentes (Escola dos Sonhos), localizada no distrito de Jaci-Paraná-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA de LICITAÇÃO, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, no valor total de R\$ 7.462,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor da empresa I. Micheletto - Comércio e Serviços - ME, CNPJ n. 34.762.534/0001-77.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00483/2013, fls. 161/173, o Resultado Por Fornecedor, fl. 175, o Despacho da Pregoeira Supel/RO, fls. 188/189, o qual aponta como vencedora do certame a empresa Almeida & Costa Ltda, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fl. 184, o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Seduc, fl.196 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.03104-00/2013/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de auditório, hospedagem, alimentação, para atender à reunião técnica para a entrega do Referencial Curricular do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos-EJA do estado de Rondônia, que será realizado no município de Porto Velho, no período de 11 e 12/09/2013, com participação de 200 (duzentos) profissionais em educação, sendo os coordenadores regionais de educação, coordenadores pedagógicos das Coordenadorias Regionais de Educação, diretores, supervisores e professores das escolas de ensino fundamental e médio do estado de Rondônia e a Equipe de Currículo/GE/Seduc, sendo: 100 (cem) participantes do município de Porto Velho, 40 (quarenta) participantes do município de Ariquemes, 25 (vinte e cinco) participantes do município de Jarú, 25 (vinte e cinco) participantes do município de Guajará-Mirim e 10 (dez) participantes do município de Extrema, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00483/2013, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Almeida & Costa Ltda, CNPJ nº 04.381.505/0001-02, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, e considerando o Parecer nº 0147/DPC/2013, de 05/06/2013, fls. 440 a 442, Processos Administrativos nº 01-1601.00249-00/2012 (Concessão) e nº 01-1601.08493-00/2012, vols. I e II (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 2ª Parcela, referente ao Convênio nº 052/PGE/2012, de Transporte Escolar, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), apresentada pela Prefeitura de Primavera de Rondônia/RO.

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN
**PORTARIA Nº. 4153/GAB/DETRAN-RO EM
23.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4624/2008, de 15.05.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor PEDRO BARBOSA da Portaria nº. 1547/2008/GAB/DETRAN/RO, de 08.07.2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. nº. 1042 de 22.07.2008, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4154/GAB/DETRAN-RO EM
23.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 317/2007, de 10.01.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor ROBERTO QUIRINO LOPES da Portaria nº. 885/2007/GAB/DETRAN/RO, de 20.03.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. nº. 0747 de 02.05.2007, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4155/GAB/DETRAN-RO EM
23.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3580/2010, de 09.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor DENILSON LIMA BRAGA da Portaria nº. 2810/2011/GAB/DETRAN/RO, de 04.07.2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. nº. 1768 de 07.07.2011, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4156/GAB/DETRAN-RO EM
23.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5554/2005, de 15.07.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor MYKE VINNICIUS MORAIS FERREIRA da Portaria nº. 1822/2005/GAB/DETRAN/RO, de 29.08.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4195/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo

nº. 11.910/2013, de 16.07.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 02.09.2013, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora PATRÍCIA STEPHANI KLEIN, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300077643, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo de 02.09.2013 a 30.11.2013, totalizando 90 (noventa) dias, correspondente ao 1º quinquênio (11.07.2008 a 06.08.2013).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02.09.2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4197/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 228/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 23.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MILSON MACÊDO PINTO, inscrito no CPF/MF sob nº. 419.050.754-72 e RG nº 1325304 SSP/RO, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Ji - Paraná/RO:

- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
- JAKES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
- NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4198/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando a Nota Técnica nº 6968/2013/GAB/DETRAN-RO de 27.08.2013 constante aos autos do Processo Administrativo n. 14.006/2013 de 21.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular com fins de realizar, no dia 06.09.2013, no Município de Cacoal/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora MARIA ILDA RODRIGUES DA CRUZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 369.294.842-53.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2

(dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Marcos Antônio Peixoto;

§ 1º Membro: Dr. Marcio Umino – CRM: 1406/RO;

§ 2º Membro: Andréia Morechi da Silva;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4201/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando as causas prováveis do incêndio ocorrido na sede da CIRETRAN na Cidade de Pimenta Bueno, conforme constante em laudo técnico da Polícia Técnica da SESDEC;

Considerando a avançada idade de algumas unidades prediais do DETRAN, em que funcionam órgãos da autarquia;

Considerando que as reformas realizadas nos últimos dois anos não alcançaram todas as unidades prediais sujeitas a idêntico tratamento, em virtude da limitação orçamentária;

Considerando a necessidade de se proceder levantamento urgente em todas essas unidades, a fim de adotar ações preventivas e/ou corretivas

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Coordenadoria de Ciretrans para que obtenha dos responsáveis por cada unidade predial do DETRAN informações urgentes acerca das condições de segurança das instalações das Ciretrans e dos Postos Avançados, notadamente quanto às instalações elétricas e outras que possam dar azo a eventos incidentes sobre a incolumidade de bens e pessoas.

§ 1º - A Diretoria de Patrimônio e Leilões, por seu turno, deve coordenar todos os levantamentos, inclusive nas unidades prediais não abrangidas no caput, devendo manter ligação com o Corpo de Bombeiros Militar para a realização de eventual inspeção técnica, para orientar as ações administrativas a cargo dos órgãos competentes.

§ 2º - Fica a cargo da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN – COENGE, a responsabilidade pela proposta de realização dos serviços de urgência para a reparação e manutenção das instalações elétricas deficientes e/ou outras incidentes sobre a segurança de pessoas e bens, contando com o concurso da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira – DEAF e dos demais órgãos afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4205/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 229/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 26.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MOISÉS SOARES,

inscrito no CPF/MF sob nº. 435.012.736-49 e RG nº 349774 SSP/RO, residente no Município de Cerejeiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

· MARCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

· EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;

· ESTAQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4206/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 230/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 26.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALDINEI VERISSIMO SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº. 713.863.942-20 e RG nº 664222 SSP/RO, residente no Município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Ariquemes/RO:

· JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;

· IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;

· ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4207/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 231/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 26.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELEYLTON DE CAMPOS URBANO, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.732.942-57 e RG nº 1245083 SESDEC/RO, residente no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Rolim de Moura/RO:

· IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;

· DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;

· LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4208/GAB/DETRAN-RO EM
28.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 232/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 26.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SILVINO AMORIM SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 350.664.582-04 e RG nº 340036 SSP/RO, residente no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Rolim de Moura/RO:

· ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;

· LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;

· IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4221/GAB/DETRAN-RO EM
29.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 233/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 28.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALDETE CALDEIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 608.040.172-04 e RG nº 379911814 SSP/SP, residente no Município de Buritis/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Buritis/RO:

· IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;

· IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

· ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA N. 4222/GAB/DETRAN-RO EM
29.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 234/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 28.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LEONEL DOMINGUES ELEOTÉRIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 870.933.912-49 e CTPS nº 3732838 Serie: 001/RO, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

· MARCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

· STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO –

CRM: 3091/RO;
· EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 4223/GAB/DETRAN-RO EM
29.08.2013.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 235/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 28.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em OZIEL LIMA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 670.017.262-49 e RG nº 984278 SESDEC/RO, residente no Município de Seringueiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Rolim de Moura/RO:

· LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
· DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
· ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2010**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.850.639/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Lauro Sodré, nº 1313, Bairro Olaria, com aproximadamente 800 m², constituído de 02 pisos (térreo e 1º pavimento), localizado no Município de Porto Velho/RO, Matrícula nº 2.294, Livro 2 – Registro Geral, sob Título – Escritura Pública Lavrada em 15/03/1990, às fls. 021 do Livro 150 do Cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de Porto Velho/RO, e, livre de ônus e quaisquer dívidas, declarado pelo locador, em favor do locatário.

PROCESSO Nº 100/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 23.08.2013 à 23.11.2013.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2012 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2013NE00690, de 22.08.2013, no valor de R\$ 77.108,52 (setenta e sete mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Aílton Artur da Silva - Sócio Administrador da Contratada – Locador

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral

do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 06/2012**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Município de Rolim de Moura (CNPJ nº 04.394.805/0001-18).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Semafórica e complementares nas vias do Município de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 14.692/2011

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula segunda do Convênio nº 06/2012, fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01.07.2013 a 29.09.2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto

César Cassol - Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 23/2012**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Rolim de Moura/RO (CNPJ nº 04.394.805/0001-18).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Horizontal nas vias do Município de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 2.934/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula segunda do Convênio nº 23/2012, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01.07.2013 a 29.09.2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto

César Cassol - Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2011**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Empresa REDE MIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.048.906/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de peças, compressores, filtros e gás refrigerante nos condicionadores de ar pertencentes ao DETRAN/RO, na Capital e interior.

PROCESSO Nº 22/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18.08.2013 até o dia 18.08.2014, sendo inaplicável qualquer reajuste na forma dos Pareceres Jurídicos nºs 957/2012 e 1277/2013.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários, complementados se necessárias: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339030, Nota de Empenho 2013NE00661, de 16.08.2013, no valor de R\$ 82.339,23 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) e Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2013NE00662, de 16.08.2013, no valor de R\$ 42.628,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Laertes Ribeiro de Oliveira - Procurador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 16 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2008**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 84.654.276/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas fotocopadoras (preto e branco) para serem disponibilizadas para operarem nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito (sede) e Coordenadoria Metropolitana de Trânsito, nos termos e quantidade previstos no contrato primitivo e aditivos posteriores.

PROCESSO Nº 5/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula oitava do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 13.07.2013 até o dia 13.01.2014, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101520870000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2013NE00595, de 11/07/2013, no valor de R\$ 24.711,51 (vinte e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Geraldo de Fonte Rangel - Sócio da Contratada Gersa Arruda Rangel - Sócia da Contratada VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 11 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2008**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Eliane Carvalho Oliveira (CPF nº 697.482.842-04).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Francisco Vieira de Souza, 2689, localizado no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru/RO, para instalação de um posto avançado no Distrito. PROCESSO Nº 80/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08.08.2013 à 08.08.2014. O valor mensal da locação permanece em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2013 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2013NE00574, de 19.07.2013, no valor de R\$ 5.680,00 (cinco seiscientos e oitenta reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Eliane Carvalho Oliveira – Locadora

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 23 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2013

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2013.

Processo: 8086/2011

Contrato: 038/2012

Empresa: LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.029.244/0001-13

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO dos serviços de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN DE ARIQUEMES, a partir da data de 04/02/2013; em razão da realização do Apostilamento nº 013/2013 a Nota de Empenho nº 2013NE00137 de 22/01/2013.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Carlos Antônio Trajano Borges
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO

Lord serviços de engenharia e construtora Ltda
Empresa Contratada

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2012

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

Processo: 8086/2011

Contrato: 038/2012 de 10.07.2012

Nota de Empenho: 2012NE00643

Empresa: LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 11.029.244/0001-13

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina nesta data, a PARALISAÇÃO da Reforma e Ampliação do Prédio sede da CIRETRAN do Município de Ariquesmes, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 8086/2011 de acordo com Nota de Empenho 2012NE00643 de 05.07.2012 e Contrato 038/2012 de 10.07.2012, no valor de R\$ 292.509,45 (Duzentos e Noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), em razão da justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Obras, nomeada através de Portaria nº 4270/GAB/DETRAN de 17.08.2012.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Carlos Antônio Trajano Borges

Coordenador de Engenharia

DETRAN/RO

Lord serviços de Engenharia e Construtora
LTDA

Empresa Contratada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2012

Porto Velho, 06 de Agosto de 2012.

Processo: 8086/2012

Contrato: 038/2012

Nota de Empenho: 2012NE00643

Empresa: LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 11.029.244/0001-13

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, AUTORIZA o início da Reforma e Ampliação da CIRETRAN de Ariquesmes para o dia 13/08/2012, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 8086/2011 de acordo com a Nota de Empenho 2012NE00643 de 05.07.2012 e contrato 038/2012, no valor de R\$ 292.509,45 (Duzentos e Noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), com previsão de término para 11.11.2012.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Arqtª Maria das Graças Sales

Coordenadora de Engenharia- Interina

DETRAN/RO

Lord serviços de Engenharia e Construtora
LTDA

Empresa Contratada

ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2013

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

Processo: 2856/2012.

Contrato: 050/2012, de 23.07.2013.

Nota de Empenho: 2012NE00956, de 16/10/2012. 2013NE00569, de 18/07/2012.

Empresa: R.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.429.734/0001-53

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito,

através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO, determina o REINÍCIO dos serviços da Reforma e Ampliação da Sede da Coordenadoria Metropolitana de Trânsito – COMETRAN no município de Porto Velho/RO, a partir da data de 24/07/2013.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Carlos Antônio Trajano Borges

Coordenador de Engenharia

DETRAN/RO

R.S. Construções e Comércio Ltda

CNPJ: 01.429.734/0001-53

Empresa Contratada

SEJUS

PORTARIA Nº. 0686/GAB/SEJUS

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos que deverá:

- Acompanhar, fiscalizar as obrigações contratuais estabelecidas no contrato firmado com a Administração, no Termo de Referências, no Edital e seus anexos;
- Proceder visitas periódicas no canteiro de obras, efetuando as devidas anotações;
- Emitir Relatório Circunstanciado a cada medição;
- Emitir Relatório a cada semestre de todas as obras em andamento;
- Efetuar o controle da vigência do contrato, prazos de execução, tomando providências cabíveis em tempo hábil, sempre que necessário;
- Comunicar por escrito à autoridade competente qualquer falta cometida pela empresa contratada, seja por inadimplemento da cláusula ou condição do contrato, ou serviço executado de forma inadequada, fora do prazo ou mesmo não realizado, devendo elaborar dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos, que poderão ensejar a aplicação de sanção ou rescisão contratual;

Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta Comissão deverão ser solicitadas a Gerência de Infraestrutura, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão os servidores Adriano Furtunato, matrícula n. 300087926, Vitor Rafael Vera Lapa, Maria José da Silva Neta, matrícula n. 300002628,

que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais membros, respectivamente.

Artigo. 3º. Esta Portaria **REVOGA** os termos das Portarias nº 1154GAB/SEJUS/2013, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 509/SUPEL/RO/2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA torna público aos interessados que a licitação acima citada atendeu aos requisitos exigidos e às disposições do Decreto Estadual nº. 12.234/06, da Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Face isso, **HOMOLOGA** seus atos, referentes ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00085-00/2013** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (banner de lona, crachás e outros), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, que foi **ADJUDICADO** em favor da empresa **COPIADORA RORIZ LTDA-ME**, pelo valor total de **R\$ 4.407,50** (quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 430/SUPEL/RO/2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA torna público aos interessados que a licitação acima citada atendeu aos requisitos exigidos e às disposições do Decreto Estadual nº. 12.234/06, da Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Face isso, **HOMOLOGA** seus atos, referentes ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00166-00/2013** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios – Biscoito, Açúcar, Chocolateado, Suco, etc.), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, que foi **ADJUDICADO** em favor da empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, pelo valor total de **R\$ 117.634,07** (cento e dezessete mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS

Defensoria Pública

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das

disposições contidas na Portaria nº 597/2012-GAB/DPE de 11 de setembro de 2012, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2012, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/CPCL/DPE/RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-230/2013/DPE-RO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e dedetização, com fornecimento de materiais necessário e mão de obra especializada para a sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, comunica aos interessados, que foram feitas as seguintes correções no Edital:

ONDE SE LÊ

13.1.4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) 01 (um) atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho do Licitante, em fornecimento pertinente e compatível em características, com o objeto desta Licitação

b) O Licitante, por intermédio de seus representantes deverá vistoriar a sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho, objeto desse certame. O Termo de Vistoria será expedida pelo Chefe do Grupo de Serviços Gerais. As vistorias deverão ser previamente agendadas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, pelos telefones (69) 3216-5051 e 3422-7112 e realizadas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública (ANEXO IX).

LEIA-SE

13.1.4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) 01 (um) atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho do Licitante, em fornecimento pertinente e compatível em características, com o objeto desta Licitação.

b) O Licitante, por intermédio de seus representantes deverá vistoriar a sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho, objeto desse certame. O Termo de Vistoria será expedida pelo Chefe do Grupo de Serviços Gerais. As vistorias deverão ser previamente agendadas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, pelos telefones (69) 3216-5051 e 3422-7112 e realizadas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública (ANEXO IX).

c) Apresentação de responsável técnico registrado junto ao conselho de classe de acordo com sua categoria profissional, conformidade com a resolução RCD nº 52, de 22 de outubro de 2009, ANVISA/MS.

d) Licença da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, vigente na época do certame para o objeto.

e) Certidão de registro da empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente na qual conste atestado de responsabilidade técnica, deste último, em serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

f) Certidão de registro dos produtos a serem utilizados junto ao Ministério da Saúde e de seu

responsável técnico no órgão competente.

Informamos que em atendimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, a alteração irá interferir na formulação da proposta, logo o dia da abertura do certame fica alterado para a data do dia 16 de setembro de 2013, às 09h15min (horário de Brasília - DF), no site: www.bll.org.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min as 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 30 de agosto de 2013.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

PORTARIA N.576/2013-GAB/DPE Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 005/2013/RM/DPE, datado em 16.08.13, da servidora RENATA CRISTINA CERA, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação na Mega Operação Justiça Rápida Itinerante-2012, na Comarca de Rolim de Moura, no dia 10.11.2012, conf. Certidão de lavra do Excelentíssimo Senhor ISRAEL MOREIRA FAGUNDES, Assistente de Direção do Fórum, datado em 12.11.2012, sendo concedido 01 (um) dia de folga compensatória;

CONSIDERANDO a participação na Justiça Eleitoral, realizada no dia 07.10.2012 e 20.09.2012, conf. Certidão de lavra do Excelentíssimo Senhor HELDER MEDEIROS COSTA, Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, sendo concedido 04 (quatro) dias de folgas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, da servidora **RENATA CRISTINA CERA**, Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca Rolim de Moura, matrícula 300073577, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 09.09.2013 a 13.09.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.575/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 25.08.2013, de lavra da Excelentíssima Doutora MARÍLLYA GONDIM REIS, Defensora Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, a Excelentíssima Doutora **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria de Porto Velho, matrícula 300108529, no dia 30.08.2013, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Restando para gozo 13 (treze) dias de período de trânsito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.574/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 28 de agosto de 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, da servidora MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA, Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA**, Assessor I, matrícula 300094728, referente ao exercício de 2013, do período de 01.11.13 a 30.11.13 estabelecidas pela Portaria nº 305/2013/GAB/DPE, de 08 de maio de 2013, para serem gozadas no período de 18.11.13 a 02.12.13 e 14.02.14 a 28.02.14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.573/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 28 de agosto de 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 089/2013/AMDEPRO datado em 23.08.13, de lavra do Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 16ª Defensoria de Porto Velho, matrícula 300102416, no dia 27.08.2013, a fim de acompanhar atividades

legislativas no Congresso Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA **N.572/2013-GAB/DPE**
Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 22.08.2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público de Entrância Especial e Corregedor-Geral, atuante na Comarca de Porto Velho, matrícula 300038785, exercício de 2013, estabelecidas pela Portaria n. 725/2012-GAB/DPE, de 01 de novembro de 2012, de 01.10.13 a 30.10.13, para serem gozadas no período de 01.11.13 à 30.11.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.570/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 27 de agosto de 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, da servidora ANA CAROLINA FERNANDES, Assessor II;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **ANA CAROLINA FERNANDES**, Assessor II, matrícula 300120515, referente ao exercício de 2013, do período de 01.10.13 à 30.10.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 01.11.13 à 30.11.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.569/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 28 de agosto de 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.366.2013.DPE;

COSIDERANDO que o quadro lotacional de

Nova Brasilândia consta apenas 02 (duas) servidoras;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **ADRIANA INÁCIO NASCIMENTO**, Assessor II, matrícula 300086337, referente ao exercício de 2013, do período de 02.09.13 a 01.10.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 01.11.13 a 30.11.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.568/2013-GAB/DPE **Porto Velho, 27 de agosto de 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora **ADRIANA SOUSA GUEDES**, Assessor de Defensor Público, matrícula 300070587, referente ao exercício de 2013, do período de 02.09.13 à 01.10.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 01.11.2013 à 30.11.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA **N.567/2013-GAB/DPE**
Porto Velho, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.355.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **TELMA LUCIANA TOPP SILVA**, Assessor de Defensor Público, atuante na Comarca de Ji-Paraná, matrícula 300118708, exercício de 2013, para serem gozadas no período de 02.09.2013 a 01.10.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 564/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 08/NJE/2013/DPE, que sugere indicação do Defensor Público Dr. João Luis Sismeiro de Oliveira para participar da Operação Justiça Rápida Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, lotado na comarca de Porto Velho/RO, no período de 27 a 31 de agosto e 01 a 04 de setembro do corrente ano, para participar da Operação Justiça Rápida Itinerante, na região denominada Ponta do Abunã, composta pelos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã e Abunã, concedendo 8,5 (oito e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do servidor acima, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 571/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do contido no Ofício Convocação nº 013/2013, de lavra do excelentíssimo Doutor Nilton Leonel Arnecke Maria, Presidente do CONDEGE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral Doutor **EDVALDO CAIRES LIMA**, até a cidade de Brasília/DF, para participar da VI Reunião Ordinária do CONDEGE – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, a realizar-se nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, com saída dia 02/09 e retorno no dia 05/09/2013, concedendo 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas das diárias recebidas, junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de regresso do beneficiário, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças
DER

PORTARIA Nº 526/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 28 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 01.09.2013, da Portaria nº 474/13/GAB/DER-RO de 12 de agosto de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, que concedeu **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril a outubro**, a função de Operário de Campo, lotado na 7ª Residência Regional – Alvorada D'Oeste/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
MISAEAL ALVES	300107306

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 529/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 29 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.01.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, aos ser-

vidores que exercem de **forma habitual e permanente** a função de Motorista de Caminhão Comboio e Lubrificador (móvel), lotados na 15ª Residência Regional – Machadinho D'Oeste/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ANDRÉ SANTOS DA ROCHA	300124152

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 530/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 29 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.04.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril a outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 15ª Residência Regional – Machadinho D'Oeste/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
CARLUCI SANTANA	300123286
EUDES DE PAIVA COELHO	300117364
EVANGELISTA F. DE LIMA	300124114
GILVAN SANTOS NARCISO	300117576
JEOVANI LUIS TORRIANI	300117816
JOÃO GLAYSON N. OLIVEIRA	300123497
JOSÉ MARIA ERMITAGOMES	300005556
LEANDRO MARQUES DOS REIS	300123480
LUIS MARQUES S. LIMA	300117371
MOISES GOMES DOS SANTOS	300115528
SEVERINO E. DA SILVA	300003997
WAGNER DOS S. LUIS	300123515

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 092/12/CPLO/
SUPEL-RO

O *Diretor Operacional* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 092/12/CPLO/SUPEL/RO**, referen-

te ao processo administrativo nº 1420.3798-00/12/DER-RO, cujo objeto é: **Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, em vias urbanas, incluindo drenagem superficial e limpa-rodas, sendo no município de Nova Mamoré (7.000,00m), no Distrito de Palmeiras (1.000,00m) e no Distrito de Nova**

Dimensão (2.000,00m). Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **A.S. LAMAR**, com proposta no valor total de **R\$ 2.754.123,51** (Dois Milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).
Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

AVISO

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO torna sem efeito o Ato de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.186 as fls. 63, dia 01/04/2013, referente ao **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 845/12/SUPEL-RO**, processo administrativo nº 1420.32874-00/12, que declarou vencedora do certame licitatório a empresa: **Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-Me**, vencedora dos itens: 09,11,13,36 e 37, com proposta no menor lance, no valor total de R\$ 30.360,96 (trinta mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos), **A.A. Rezende F. Santos – EPP**, vencedores itens: 01,02,03,26,27,28,32,33,34,35,39,40,42,43,44,45 e 47, com proposta no menor lance de R\$890.009,44 (oitocentos e noventa mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) **Harpia Com. de Gêneros Alimentícios, Serv.Ltda-Me.**, vencedora dos itens: 04,05 e 22, com proposta no menor lance de R\$ 199.747,20 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); **Deise Luzia Lima Comércio Ltda.**, vencedores itens: **06,07,08,10,12,14,15,16,17,18,19,20,21, 23,24,25,29,30,31,41,46,48,49 e 50** com proposta no valor total de **R\$ 428.170,08** (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e oito centavos), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 845/2012/SUPEL-RO

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 845/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.032874-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (alimentos perecíveis: carne, frango, margarina, salsicha, leite UHT, óleo, milho verde, dentre outros), para atender as necessidades do DER-RO.** Foi homologada, em favor das empresas: **GUTA DISTRIB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.**, vencedora dos itens: **09,10,11,15 e 17**, com proposta no valor total de **R\$ 77.367,60** (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **A.A. REZENDE F SANTOS-EPP**, vencedora dos itens: **01,03,19,33,43 e 44**, com proposta no valor total de **R\$ 240.870,40** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos); **HARPIA COM. GEN. ALIM., SERV. LTDA-ME.**, vencedora do item: **05**, com proposta no valor total de **R\$ 17.971,20** (Dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 845/2012/SUPEL-RO

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 845/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.032874-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (alimentos perecíveis: carne, frango, margarina, salsicha, leite UHT, óleo, milho verde, dentre outros), para atender as necessidades do DER-RO.** Foi

homologada e adjudicada, em favor das empresas: **GUTA DISTRIB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.**, vencedora dos itens: **07,08,12,13,20,21,23,25,29,30,36,37,41,48,49 e 50** com proposta no valor total de **R\$ 283.375,20** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **A.A. REZENDE F SANTOS-EPP**, vencedora dos itens: **02,06,14,16,18,24,26,27,28,32,34,35,39,40,42,45,46 e 47**, com proposta no valor total de **R\$ 792.718,56** (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); **HARPIA COM. GEN. ALIM., SERV. LTDA-ME.**, vencedora dos itens: **04,22 e 31**, com proposta no valor total de **R\$ 196.176,00** (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e seis reais), com base no Art. 4º, Inciso XXI e XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

Processo Seletivo para contratação de Operário, Oficial de Manutenção e Operador de Máquinas por tempo determinado.

EDITAL Nº 002/DER-RO, de 29 de agosto de 2013.

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/DER.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012. Altera o **item 4.6, 9.4** e o Cronograma – Anexo I - do Processo Seletivo, Edital nº 001, de 15 de agosto de 2013, publicado no DOE nº 2284 de 23.08.2013, conforme a seguir especificado permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4.6. A inscrição parcial e definitiva será realizada de forma presencial e via Internet no portal **www.der.ro.gov.br**, no período de 23.08.2013 a 20.09.2013. [...]

9.4. O exame da prova prática será realizado no dia **14 à 18.10.2013** de **8h às 12hs** e das **14 hs às 18hs** nas seguintes localidades: [...]

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrição Parcial (<i>internet e presencial</i>)	23.08.2013 a 20.09.2013
Entrega de Títulos e Documentação (<i>Confirmação de Inscrição</i>) Obs. O dia 20.09.2013 (<i>prazo final</i>) para envio por Correios (SEDEX).	23.08.2013 a 20.09.2013
Homologação das Inscrições e Publicação das datas e horários da prova prática para cada grupo de candidatos	11.10.2013
Prova prática	14 à 18.10.2013
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos e Prova Prática	11.11.2013
Entrega dos Recursos	13.11.2013
Resposta aos Recursos	19.11.2013
Homologação do Resultado Final	26.11.2013

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Andréa Cristina Nogueira
Presidente da comissão Organizadora

EXT. Nº 216 DO CONTRATO Nº 076/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e RAMOS CONSTRUTORA LTDA-me
DO OBJETO: Construção de bueiro simples celular de concreto-BSCC de 2,5 X 2,5m, na RO-470, trecho RO-475/L-614, Km 18,30, no município de Vale do Paraíso (RO).

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço expedida pelo DER.

PROCESSO: 01-1420-01226-01/2013/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **NELCI RAMOS** – Procurador da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 217 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO A.A. CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica em TSD da rodovia RO-458, trecho: entroncamento da BR-364/Vila Triunfo, Estaca 730+0,00-1458-0,00, com extensão de 14,56 Km, referente ao Lote 2B, no município de Candeias do Jamari (RO).
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **60** (sessenta) dias corridos, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-00194-00/2009/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **ALAN GURGEL DO AMARAL** – Sócio administrador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada / DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 218 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e TERGEX CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: construção de boca e bueiro celular de concreto na rodovia RO-460, trecho: BR-421/Burititis, sendo: BSCC 2,00 x 2,00 metros no KM 9,58 e Boca de BTCC 2,50 x 2,50 metros no KM 12,40, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-03575-00/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **APARECIDA MARINHO DOS SANTOS ARAUJO** – Procuradora da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 219 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA.

DO OBJETO: Alteração das cláusulas terceira, quarta e sexta do Contrato, aditando o valor de **R\$ 115.875,46** (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao valor originário do contrato, passando de **R\$ 1.945.489,62** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 2.061.365,08** (dois milhões, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), num percentual de acréscimo correspondente a **5,96%** (cinco vírgula noventa e seis por cento), nos termos da Nota de Empenho 2013NE00542, as fls

1674 dos autos administrativos.

DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **30** (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-03148-05/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **DIOGO PIRETTE VENDRAMEL FERNANDES** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada / DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 220 DO CONTRATO Nº 035/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e E. J. CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e drenagem pluvial no município de Novo Horizonte do Oeste/RO e no distrito de Migrantinópolis/RO, sendo 3.000,00 metros de pavimentação na sede do município e 2.000,00 metros no distrito.

DO PREÇO: Adita-se o **CONTRATO** originário para decréscimo de **0,003%** (zero vírgula zero zero três por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 52,41** (cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), decaindo o valor do contrato de **R\$ 1.797.276,57** (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 1.797.224,16** (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: 01-1420-03314-04/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **SIDNEI BERTOLI MORENO** – Procurador da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 221 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/13/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00532, de 08/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-04756-02/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **CLEONISIO FERREIRA DE FREITAS JUNIOR** – Procurador da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 222 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 055/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e RAMOS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00480, de 23/07/2013.

PROCESSO: 01-1420-00634-00/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES –

Diretor Operacional do DER-RO; **NELCI RAMOS** – Procurador da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 223 DO CONTRATO Nº 077/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e NEX COMERCIAL EIRELLI-epp

DO OBJETO: Ampliação das instalações físicas da Residência Regional do DER-RO, no município de Ji-Paraná/RO, tudo conforme especificações do Edital de Licitação

DO PRAZO: **120** (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço expedida pelo DER.

DO VALOR: **R\$ 1.040.332,57** (um milhão, quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

PROCESSO: 01-1420-01139-00/2013/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETO** – Proprietário da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada / DER-RO

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 224 DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº 01.1420.00540-0001/2013

INTERESSADO: DER/RO
TOMADA DE PREÇOS: 014/2013/CPLO/SUPEL-RO

Decisão Monocrática nº 066/2013/GCVCS/TCE-RO

Parecer nº 193/2013

Processo nº 2233/2013/TCE-RO

Assunto: Anulação Licitação– (Elaboração de projeto executivo e EIA/RIMA - Aeroporto de Ariquemes/RO)

DA DECISÃO: “[...] **DECIDO** pela anulação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013/CPLO/SUPEL-RO**, em face das irregularidades apontadas nos itens 1 e 2 e seus respectivos subitens, consolidados na Conclusão do Relatório de Análise do Edital emanado do TCE-RO, constante dos autos da Licitação epígrafa, considerando-se que na forma do dispositivo mencionado “ a autoridade competente para a aprovação do procedimento deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”. Considerando que a anulação não fera direito à indenização em favor dos licitantes, salvo se se der após a homologação e adjudicação e tomando-se em conta que certame apenas foi deflagrado, descabendo-se qualquer direito aos licitantes. Considerando, ainda, que da análise do processo tem-se que as razões (de direito e de fato), em que se fundamenta o presente ato de anulação, produzem os efeitos jurídicos pretendidos, operando-se *ex-tunc*, ou seja, desde a publicação do ávido. Publique-se. Cumpra-se. Promovam-se as comunicações legais e de estilo. Porto Velho, 12 de agosto de 2013. Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral do DER-RO”.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

EXT. Nº 225 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/13/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00555, de 16/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-03994-0005/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **DIAGO PIRETTE VENDRAMEL FERANANDES** - Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada /DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 226 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/13/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00557, de 16/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-02854/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARCO JOSÉ FARIAS** - Sócio da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 227 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/11/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e MZ CONSTRUÇÃO MINERAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00581, de 22/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-0342/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARICO KIMURA AIDA** – Sócia da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 228 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA-epp.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00589, de 22/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-01573-0003/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JACKSON PIRES DE OLIVEIRA** – Sócio Proprietário da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada / DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 229 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e LUCIANO DALLA VALLE LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00582, de 22/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-00911-0004/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA** – Procurador da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 230 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e M.L. CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00585, de 22/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-02838-03/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **IVAN CARLOS DE OLIVEIRA** - Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada /DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 231 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e E.J. CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00584, de 22/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-3608/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **SIDNEI BERTOLI MORENO** - Procurador da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 232 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 083/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA-epp.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00556, de 16/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-02846-0006/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARCO JOSÉ FARIAS** - Sócio da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 233 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 084/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e PORTO GRANDE ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00619, de 27/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-03822-00/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **DIEGO DE BORBA DUARTE** – Sócio da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada /DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 234 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e E.J. CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00558, de 16/08/2013.

PROCESSO: 01-1420-03044/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **SIDNEI BERTOLI MORENO** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada /DER-RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 235 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/13/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 21/03/2013

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expiração.

PROCESSO: 01-1420-02902-0003/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 236 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/13/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 21/03/2013

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula primeira do Contrato, a pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD nas vias urbanas do município de São Francisco do Guaporé/RO, na extensão total de 10.181,00 metros, conforme relação de vias urbanas a serem pavimentadas e constante das fls. 857/860 dos autos.

PROCESSO: 01-1420-02902-0003/2012/DER-RO.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA** – Procurador da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica Administrativa DER/RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 237 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/13/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 05/04/2013

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO-EPP.

DO OBJETO: Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais **90** (noventa) dias contados a partir da sua expiração.

PROCESSO: 01-1420-02845-0003/2012/DER-RO.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 238 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/12/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 12/07/2012

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e ENGPAV ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP.

DO OBJETO: Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da sua expiração.

PROCESSO: 01-1420-00545/2012/DER-RO.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **MARCOS BORGES DE OLIVEIRA** – Sócio da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 239 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/12/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 28/09/2012

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e PORTO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-epp.

DO OBJETO: Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais **90** (noventa) dias contados a partir da sua expiração.

PROCESSO: 01-1420-03821-01/2012/DER-RO.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **DIEGO DE BORBA DUARTE** – Sócio Administrador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 240 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/12/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 08/10/2012

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e PORTO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-epp.

DO OBJETO: Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais **90** (noventa) dias contados a partir da sua expiração.

PROCESSO: 01-1420-03822-00/2012/DER-RO.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** –

Diretor Operacional do DER-RO; **DIEGO DE BORBA DUARTE** – Sócio Administrador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 241 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/12/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORALTD-ME.

DO OBJETO: Alteração da cláusula terceira do Contrato, Adita-se o CONTRATO originário para **decréscimo de 5,55%** (Cinco vírgula, cinquenta e cinco por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 100.089,93** (Cem mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), decaindo o valor do contrato de **R\$ 1.802.887,22** (Hum milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 1.702.797,29** (Um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) e Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da sua expiração nos autos administrativos.

PROCESSO: 01-1420-2796/2012/DER-RO.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **LEANDRO SOUZA COSTA** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 242 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: ESTADO DE RONDÔNIA; MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA; e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA-RO

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Convênio, prorrogando o prazo de vigência por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da data de expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-02939-00/2012/DER-RO.
ASSINAM: **CONFUCIO AIRES MOURA** – Governador; **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional/DER-RO; **CÉSAR CASSOL**; Prefeito Municipal; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER/RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 243 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: ESTADO DE RONDÔNIA; MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE; e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA-RO

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Convênio, prorrogando o prazo de vigência por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da data de expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-02376-00/2012/DER-RO.
ASSINAM: **CONFUCIO AIRES MOURA** – Governador; **ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI** – Diretor Geral do DER-RO; **JUAN ALEX TESTONI**; Prefeito Municipal; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica do DER

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 244 DO CONTRATO Nº 070/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDÔNIA/DER-RO e CONCORRE COMÉRCIO LTDA-epp.

DO OBJETO: aquisição de uma máquina de corte a laser, a fim de atender ao DER/RO, conforme proposta de fls. 106/110, sendo da marca Redsail Tech Co Ltda, e modelo CM1290, e bem como as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (fls. 06/10).

DO VALOR: **R\$ 45.590,00** (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

DO PRAZO: **02** (dois) anos contados a partir da data da assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420.00020-00/2013/DER.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **DANIEL NOGUEIRA GONTIJO** – Sócio da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 245 DO CONTRATO Nº 078/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDÔNIA/DER-RO e MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME.

DO OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD e drenagem de vias urbanas, com extensão de 4.000 metros, Distrito de Rondonias, Município de Ouro Preto do Oeste, discriminada no presente Edital.

DO VALOR: **R\$ 1.424.545,30** (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

DO PRAZO: **150** (Cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420.00992-00/2013/DER.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **FERNANDO ANTONIO MESQUITA LIMA** – Sócio Proprietário da Contratada.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 246 DO CONVÊNIO Nº 003/13/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; MUNICÍPIO DE PARECIS; e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA-RO.

DO OBJETO: recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário (quantitativos e localização conforme o plano de trabalho), nas estradas a seguir: **Linha Kapa 8** – trecho: RO 495 (Linha 75) / Km 5,00 – **Extensão:** 5,00 Km; **Linha 80** – trecho: Linha Kapa 4 / Km 2,00 – **Extensão:** 2,00 Km; **Travessão Kapa 4** – trecho: Linha Kapa 4 / Linha Kapa 6 – **Extensão:** 2,00 Km; **Linha Kapa 6** – trecho: Linha 85 / Km 1,447 – **Extensão:** 1,447 Km - **totalizando** – **10,447 Km de extensão** no município de Parecis/RO

DO VALOR: **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais). **DO PRAZO:** **90** (noventa) dias corridos, contados a partir do término da vigência do convênio.

PROCESSO: 01-1420-01575-0001/2013/DER-RO.
ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **LUIZ AMARAL**

DE BRITO- Prefeito Municipal; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica do DER-RO.do DER-RO

Engº **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 247 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/13/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 11/04/2013

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA e LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Alteração da cláusula sexta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo por mais **90** (noventa) dias contados a partir da sua expiração.

PROCESSO: 01-1420-03119-04/2012/DER-RO.

ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **ZIE BEZERRA DA SILVA** – Sócio Administrador da Contratada.

Engº **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 248 DO TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 066/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

DA RETIFICAÇÃO – No **CONTRATO Nº 066/13/GJ/DER-RO**, de 24/06/2013, onde se lê: “Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA”, *leia-se* “Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes Ltda-DER-RO”.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-

PARÁGRAFO PRIMEIRO -, assim considerado pelo **FITHA**, inexecução.....

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-

PARÁGRAFO PRIMEIRO -, assim considerado pelo **DER-RO**, inexecução.....

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-

PARÁGRAFO PRIMEIRO -, relativo aos serviços já executados, a critério do **FITHA**, ...

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-

PARÁGRAFO PRIMEIRO -, relativo aos serviços já executados, a critério do **DER-RO**, ...

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FITHA**, poderá valer-se das disposições.....

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **DER-RO**, poderá valer-se das disposições.....

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -

Para firmeza.....devidamente certificadas pela representação do **FITHA**.

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -

.....
Para firmeza.....devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

DO PROCESSO Nº 1420.01934-001/2013

ASSINAM: Engº **Lúcio Antonio Mosquini** – Diretor Geral do DER/RO; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada DER

Engº **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**
Diretor Operacional/DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **FITHA** – Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação, torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 155/2013, Ata de Registro de Preços nº 108/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA.**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 8.604.308,00 (Oito milhões seiscentos e quatro mil trezentos e oito reais), cujo objeto: Aquisição de Material asfáltico) para atender as necessidades do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1411.00130.00/2013. Porto Velho, 28 de agosto de 2013.

Engº **LÚCIO ANTONIO MOSQUINI**
Presidente Fitha - RO

DEOSP

PORTARIA Nº. 294/DEOSP-2013
Porto Velho, 17 de Julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.2101.00152-00/2009**, Contrato nº. **086/PGE/2013-Firma: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Fabiano Reis da Cruz Godoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Silvio Vicente Cunha**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Presídio Modelo 112 vagas**, localizada no município de **Alvorada D'Oeste/RO**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 299/DEOSP-2013
Porto Velho, 19 de Julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta

no Processo nº. **01.1421.00103-00/2012**, Convênio nº. **050/2012/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Nova União, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Fabiano Reis da Cruz Godoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Silvio Vicente Cunha**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de Sistema de Iluminação Pública Decorativa**, localizada no município de **Nova União/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 314/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00184-00/2011**, Convênio nº. **021/2012/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 167/DEOSP/2012, datada de 16 de Julho de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de paisagismo do Teatro municipal**, localizado no município de **Alvorada D'Oeste/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra acima citada.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 315/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00061-00/2010**, Convênio nº. **08/2011/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 625/DEOSP/2011, datada de 01 de Dezembro de 2011 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Implantação de iluminação Pública na Rua 05 de Setembro, na Zona Urbana**, localizado no município de Alvorada D'Oeste/RO .

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 316/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00225-00/2011, Convênio nº. 037/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Presidente Médici, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 230/DEOSP/2012, datada de 03 de Setembro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma de Praça Pública**, localizado no município de Presidente Médici/RO .

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 317/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00219-00/2011, Convênio nº. 064/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 043/DEOSP/2012, datada de 23 de Janeiro de 2013 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Tarcila do Amaral e Antônio Francisco Lisboa no Distrito de Texeirãopolis**, localizado no município de Ji-Paraná/RO .

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 318/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00169-00/2011, Convênio nº. 027/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Nova União, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 251/DEOSP/2012, datada de 12 de Setembro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Implantação de Rede de distribuição urbana com iluminação pública**, localizado no município de Nova União/RO .

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 319/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00067-00/2011, Convênio nº. 007/2011/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 680/DEOSP/2011, datada de 23 de Dezembro de 2011 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da 1ª etapa do estádio municipal na Zona urbana**, localizado no município de Alvorada D'Oeste/RO .

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 320/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00083-00/2012, Convênio nº. 061/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 074/DEOSP/2013, datada de 18 de Fevereiro de 2013 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de um Galpão, mercado publico**, localizado no município de Ouro Preto D'Oeste/RO .

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 321/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00139-00/2012, Convênio nº. 057/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 338/DEOSP/2012, datada de 22 de Novembro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de materiais de Construção de Galpão da Associação dos produtores rurais e pecuaristas do distrito de Colina Verde**, localizado no município de **Governador Jorge Teixeira/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 322/DEOSP-2013

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00182-00/2009**, Convênio nº. **054/2010/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO** e a **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 396/DEOSP/2012, datada de 27 de Julho de 2011 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Pavimentação em Bloquetes de Vias Públicas**, localizado no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 323/DEOSP-2013

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00074-00/2011**, Convênio nº. **026/2011/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO** e a **Prefeitura Municipal de**

Governador Jorge Teixeira, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 254/DEOSP/2012, datada de 12 de Setembro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Ampliação e reforma da Escola municipal Euclides Severo**, localizado no município de **Governador Jorge Teixeira/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 324/DEOSP-2013

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00093-00/2011**, Convênio nº. **01/2012/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP-RO** e a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste**, para fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 123/DEOSP/2012, datada de 21 de Maio de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma do Centro de Saúde Ana Nery**, localizado no município de **Ouro Preto D'Oeste/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 325/DEOSP-2013

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01219-00/2012**, Contrato nº. **212 /2012– Firma: SRTT LTDA- ME.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 288/DEOSP/2012, datada de 29 de Outubro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** da obra: **Construção da escola Indígena estadual de Ensino Fundamental Passav Adoh, a ser construída com duas salas de aula**, localizado no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 326/DEOSP-2013

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01215-00/2012**, Contrato nº. **215/2012 – Firma: SRTT LTDA-ME.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 289/DEOSP/2012, datada de 29 de Outubro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de ensino Fundamental Mahuguehy, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 327/DEOSP-2013

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01214-00/2012**, Contrato nº. **216/2012** – Firma: **SRTT LTDA-ME**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 290/DEOSP/2012, datada de 29 de Outubro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de ensino Fundamental Xinepuabah Gavião, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 328/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01222-00/2012**, Contrato nº. **219/2012** – Firma: **SRTT LTDA-ME**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 291/DEOSP/2012, datada de 29 de Outubro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de ensino Fundamental Amondawa, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no município de **Mirante da Serra/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 329/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.04087-00/2011**, Contrato nº. **193/2012** – Firma: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 269/DEOSP/2012, datada de 09 de Outubro de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Construção da Escola Padrão MEC de 12 salas de aula com quadra coberta em área total existente medindo 13.333,56 m², com área a ser construída medindo 2.979,89 m²**, localizada no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 330/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.2101.00850-00/2012**, Contrato nº. **076/PGE-/2013** – Firma: **TERRANORTE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI-EPP**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 216/DEOSP/2012, datada de 26 de Junho de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Demolição e construção da área administrativa da Casa de Detenção**, no município de **Alvorada D'Oeste/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 331/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.2101.00854-00/2010**, Contrato nº. **043/2011** – Firma: **MIRANDA FILHO CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 391/DEOSP/2011, datada de 12 de Julho de 2011 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra: **Execução de Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE, no imóvel do cercame**, localizada no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 332/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00196-00/2011**, Convênio nº. **040/2012/ASJUR/DEOSP-RO** que celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos/DEOSP –RO e a Fundação Educação Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – JI-CRED/CDL, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 193/DEOSP/2012, datada de 01 de Agosto de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra: **Perfuração de um poço artesiano**, localizada no município de **Ji-Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 333/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00165-00/2011, Convênio nº. 02/2012/ ASJUR/DEOSP-RO que celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos/DEOSP –RO e a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 126/DEOSP/2012, datada de 01 de Junho de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Construção de Subestação e iluminação de Campo de Futebol**, localizada no município de **Mirante da Serra/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 334/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00119-00/2011, Convênio nº. 05/2012/ ASJUR/DEOSP-RO que celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos/DEOSP –RO e a Prefeitura Municipal de Nova União, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 171/DEOSP/2012, datada de 16 de Julho de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Implantação de Rede de Distribuição Urbana com Iluminação Pública**, localizada no município de **Nova União/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 335/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00043-00/2011, Convênio nº. 013/2012/ ASJUR/DEOSP-RO que celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos/DEOSP –RO e a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 073/DEOSP/2012, datada de 02 de Março de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Construção de muro e alambrado no campo municipal**, localizada no município de **Mirante da Serra/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra acima citada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 341/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 25100.058298/2003-09, Convênio nº. 1318/2003 que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e serviços Públicos/DEOSP – RO e as Prefeituras dos Municípios de São Francisco e Alto Alegre do Parecis/RO para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor **Gilmar Marinho Assunção**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste Departamento, para Substituir no período de 17/08/2013 a 31/08/2013 em Gozo de Férias conforme a Portaria de Nº 76/GAB/DEOSP-RO, do dia 25/02/2013 é um Gozo de Férias de Licença Prêmio no período do dia 01/09/2013 a 30/11/2013, **Jair Monteiro Silva de Souza**, exercendo a função de Engenheiro Civil, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Recuperação e Manutenção das Obras: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água**, localizada no município de **São Francisco e Alto Alegre do Parecis/RO**.

Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 17 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 342/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.04750-00/2011, Contrato nº. 271/2012-Firma: **RKS CONSTRUÇÕES LTDA**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor **André Luiz Gurgel do Amaral**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste Departamento, para Substituir no período de 17/08/2013 a 31/08/2013 em Gozo de Férias conforme a Portaria de Nº 76/GAB/DEOSP-RO, do dia 25/02/2013 é um Gozo de Férias de Licença Prêmio no período do dia 01/09/2013 a 30/11/2013, **Jair Monteiro Silva de Souza**, exercendo a função de Engenheiro Civil, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Construção da Quadra Poliesportiva Coberta tipo 01 com Arquibancada e Vestiário E.E.E.F.M. Jayme Peixoto**, localizada no município de **Extrema/RO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 17 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 343/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.04762-00/2011, Contrato nº. 058/PGE/2013 -Firma: **AÇOMAX LTDA –ME**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor **André Luiz Gurgel do Amaral**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste Departamento, para Substituir no período de 17/08/2013 a 31/08/2013 em Gozo de Férias conforme a Portaria de Nº 76/GAB/DEOSP-RO, do dia 25/02/2013 é um Gozo de Férias de Licença Prêmio no período do dia 01/09/2013 a 30/11/2013, **Jair Monteiro Silva de Souza**, exercendo a função de Engenheiro Civil, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Construção da Quadra Poliesportiva E.E.E.F. Almirante da Tamandaré**, localizada no município de **Guajará-Mirim/RO**.

Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 17 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 344/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.04774-00/2012, Contrato nº. 019/PGE/2013-Firma: A.C CONSTRUÇÃO.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor **Gilmar Marinho Assunção**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste Departamento, para Substituir no período de 17/08/2013 a 31/08/2013 em Gozo de Férias conforme a Portaria de Nº 76/GAB/DEOSP-RO, do dia 25/02/2013 é um Gozo de Férias de Licença Prêmio no período do dia 01/09/2013 a 30/11/2013, **Jair Monteiro Silva de Souza**, exercendo a função de Engenheiro Civil, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Murilo Braga**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 17 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 345/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.02643-00/2013, Contrato nº. 224/2012-Firma: ENGERO.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor **Gilmar Marinho Assunção**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste Departamento, para Substituir no período de 17/08/2013 a 31/08/2013 em Gozo de Férias conforme a Portaria de Nº 76/GAB/DEOSP-RO, do dia 25/02/2013 é um Gozo de Férias de Licença Prêmio no período do dia 01/09/2013 a 30/11/2013, **Jair Monteiro Silva de Souza**, exercendo a função de Engenheiro Civil, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma da Capitão Godoy**, localizada no município de **Extrema/Guajará-Mirim/RO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 17 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 346/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.002020-00/2012, Contrato nº. 028/PGE/2013 -Firma: ELETRIX.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor **André Luiz Gurgel do Amaral**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste Departamento, para Substituir no período de 17/08/2013 a 31/08/2013 em Gozo de Férias conforme a Portaria de Nº 76/GAB/DEOSP-RO, do dia 25/02/2013 é um Gozo de Férias de Licença Prêmio no período do dia 01/09/2013 a 30/11/2013, **Jair Monteiro Silva de Souza**, exercendo a função de Engenheiro Civil, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Hospital Regional**, localizada no município de **Guajará-Mirim/RO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 17 de Agosto de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 303/DEOSP-2013
Porto Velho, 01 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00113-00/2012, Convênio nº. 016/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Fabiano Reis da Cruz Gadoti** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Silvio Vicente Cunha**, exercendo a função de Arquiteto, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, medindo 235,34 m²** localizado no município de **Ouro Preto do Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 304/DEOSP-2013
Porto Velho, 01 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta

no Processo nº. 1421.00055-00/2011, Convênio nº. 026/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Ji - Paraná, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 194/DEOSP-2012, datada de 01 de Agosto de 2012 o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Pavimentação em blocos de concreto**, localizado no município de **Ji – Paraná/RO**.

II – INCLUIR o servidor, **Fabiano Reis da Cruz Gadoti**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 305/DEOSP-2013
Porto Velho, 09 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nº. 012/12 e Convênio nº. 054/2011/COMPENSAÇÃO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e o Consorcio Energia Sustentável do Brasil S.A – Contrato JIRAU, para os fins que especificam, Firma: **ELETRIX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Cezar Roberto Soares** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Gilmar Marinho Assunção** exercendo a função de Engenheiro Civil lotados neste Departamento, **para receber provisoriamente e definitivamente a obra: Execução da construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Jaci Paraná**, no Distrito de Jaci - Paraná /RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 306/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1501.00599-00/2012 Contrato nº. 003/2012 firma: **GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Josias Moreira Domingues Junior** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Gilmar Marinho**

Assunção exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e adequação da sala de Raio X do IML, sendo composto por um sistema de aterramento da máquina de Raio X e adaptações em seu revestimento**, no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 307/DEOSP-2.013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 253/DEOSP/2013, considerando o que consta no Processo nº. **1421.00097-00/2011** Convenio nº. **024/2011/ASJUR/DEOSP-RO**.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 253/DEOSP-2013, datada de 01 de Julho de 2013, que **DESIGNOU** o servidor, **Andre Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **Marcelo Facão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Ampliação unidade mista de saúde**, localizado no município de **Ministro Andreazza/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 308/DEOSP-2.013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 257/DEOSP/2013, considerando o que consta no Processo nº. **1421.00155-00/2009** Convenio nº. **019/2010/ASJUR/DEOSP-RO**.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 257/DEOSP-2013, datada de 01 de Julho de 2013, que **DESIGNOU** o servidor, **Andre Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **Marcelo Facão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma no terminal rodoviário**, localizado no município de **Santa Luzia/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 309/DEOSP-2.013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 259/DEOSP/2013, considerando o que consta no Processo nº. **1421.00098-00/2011** Convenio nº. **017/2012/ASJUR/DEOSP-RO**.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 259/DEOSP-2013, datada de 01 de Julho de 2013, que **DESIGNOU** o servidor, **Andre Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **Marcelo Facão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de 03 (três) salas**, localizado no município de **Alta Floresta D' Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 310/DEOSP-2.013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 265/DEOSP/2013, considerando o que consta no Processo nº. **1421.00233-00/2011** Convenio nº. **04/2012/ASJUR/DEOSP-RO**.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 265/DEOSP-2013, datada de 01 de Julho de 2013, que **DESIGNOU** o servidor **Claudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **Cezar Roberto Soares** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Montagem de torre metálica**, localizado no município de **Ariquemes/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 311/DEOSP-2.013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 266/DEOSP/2013, considerando o que consta no Processo nº. **1421.00063-00/2011** Convenio nº. **001/2011/ASJUR/DEOSP-RO**.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 266/DEOSP-2013, datada de 01 de Julho de 2013, que **DESIGNOU** o servidor **Claudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **Cezar Roberto Soares** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção do Terminal Rodoviário**, Localizada no município de **Monte Negro/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 312/DEOSP-2.013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº. 267/DEOSP/2013, considerando o que consta no Processo nº. **1421.00190-00/2012** Convenio nº. **067/2012/ASJUR/DEOSP-RO**.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 267/DEOSP-2013, datada de 01 de Julho de 2013, que **DESIGNOU** o servidor **Claudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **Cezar Roberto Soares** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Ampliação da Sede da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Conceição**, localizado no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 313/DEOSP-2013
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00108-00/2011** Convenio nº. **036/2012/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si **celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/ DEOSP-RO e a Prefeitura de Candeias do Jamari, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Portaria 196/DEOSP-2012, datada de 06 de Agosto de 2012 o servidor **Kassem Mohamad Hijazi** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção de muro na Creche municipal**, localizada no município de **Candeias do Jamari/RO**.

II - INCLUIR o servidor **Gilmar Marinho Assunção** exercendo a função de Engenheiro

Civil, lotado neste departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 04 de Abril de 2014.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 029/2013

PROCESSO Nº. 01.1501.00599-00/2012 –
SESDEC/RO
CONTRATO Nº. 003/2013
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
CONTRATADA: GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos.
VALOR: R\$ 35.878,65 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: **Reforma e adequação da sala de Raio X do IML, sendo composto por um sistema de aterramento da máquina de Raio X e adaptações em seu revestimento, no município de Porto Velho/RO.**

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

Portaria nº 047/-2013-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 27 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao MEMO. nº 060/CODEP/SEDES – 20-05-2013.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Técnica para análise da Prestação de Contas e verificação "in loco" quanto aos trabalhos realizados, referente ao Convênio nº 416/PGE/2011, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da SEDES e a Prefeitura do município de Espigão do Oeste - RO, para fins de contratação de horas máquinas para atender produtores da agricultura familiar, objeto do **Processo Administrativo nº 1901.00383-00/2011.**

PRESIDENTE:

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO
ENGº AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300010546

MEMBRO:

JOSÉ MARIANO TANCREDI MACIEL
ENGº AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300007565

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adilson Julio Pereira
Secretário de Estado Adjunto da SEDES

SOPH

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

PROC. Nº. 123/SOPH/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA), E ATUALIZAÇÃO DO PGRS.

O Pregoeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 021/2013**, Processo nº 123/SOPH/2013, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para atualização e implementação do Plano de Controle Ambiental (PCA) e atualização do PGRS, atendendo os anseios da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, ocorrido às 09h10min do dia 23 de Agosto de 2013. Após a fase de proposta de preços, Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial em epígrafe a empresa: **AGROFLORA PROJETO & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.197.940/0001-88, ofertando o valor global de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**. Houve a manifestação de interposição de recurso, pela empresa: **NEOMAX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, contudo a mesma não apresentou a peça recursal no período legal expressando ainda a intenção do declínio sobre a intenção prévia de recurso, o que importa na decadência do direito.

Porto Velho/RO, 30 de Agosto de 2013.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SOPH/2013

PROC. Nº. 127/SOPH/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PASSAGENS AÉREAS.

O Pregoeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 022/SOPH/2013**, Processo nº 127/SOPH/2013, cujo o objeto se consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades do Porto Organizado de Porto Velho, ocorrido às 10h00min (Horário de Brasília), do dia 27 de julho de 2013. Local: www.bll.org.br – BLL Compras. Após a fase de proposta de preços, Lances, Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do presente certame a empresa:

M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.543.356/0001-95, ao ofertar o maior percentual de desconto, **11,54% (onze, cinquenta e quatro por cento) no lote I; e 10,10% (dez, dez por cento) no lote II.**

Não houve intenção de manifestação de recursos.

Porto Velho/RO, 30 de Agosto de 2013.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

IDARON

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2010-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, através do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2010/IDARON, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, quais sejam cartas, SEDEX, aquisição de produtos, correio internacional, encomenda PAC e malote.

VALOR ESTIMADO: R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: O valor estimado do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2010/IDARON é de **R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais)**, Nota de Empenho de reforço 2013NE00396 de 09/07/2013, nas mesmas condições pactuadas no contrato originário deste aditivo.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 2087

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00396 de 09/07/2013.

DO PROCESSO: 01-2423.00550-00/2010.

DO PRAZO: a partir de 24/08/2013.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Sérgio Simão de Araújo – Diretora Regional de Rondônia - CORREIOS

Deusdedi Rodrigues Alves - Gerente de Vendas - CORREIOS

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 0369/2013 da Assessoria Jurídica – ASSEJUR/IDARON, exarado no Processo Administrativo nº. 01-2423.00532-00/2010, bem como o teor da Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDAROM às (fls.4350/4351) dos autos, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992 **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito no valor de **R\$ 19.028,29 (dezenove mil e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, referente ao pagamento de débito dos dias 18/06/2013 a 20/07/2013 mês de junho e julho de 2013, dos Serviços

de Energia Elétrica, em favor da empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON**, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 26 de agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2013/
SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 385/2013/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00085-00/2013**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material permanente (GPS), para atender o proposto nas Etapas/Fases 1.1 e 1.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARTON Nº 743132/2010, tendo como **CONVENIENTE** a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme as especificações e quantitativos constantes no ANEXO I – Especificações do Objeto da Licitação do Termo de Referência às (fls.47/55) dos autos, onde a empresa **SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.361.972/0001-00, sediada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1113, Bairro Santana, São Paulo/SP, CEP 02011-100, venceu e adjudicou o **item 01** pelo valor total do certame de **R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2013/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 390/2013/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00540-00/2013**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material gráfico (banners e faixas), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme quantidade e especificações constantes no detalhamento do objeto item 3 do Termo de Referência às (fls.09/18) dos autos, onde a empresa **FW3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-**

ME, inscrita no CNPJ nº. 17.164.254/0001-48, sediada na Rua Jaqueline Ferry, nº 3034, Bairro JK, CEP: 76.829-446, no município de Porto Velho/RO, venceu e adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 3.526,00 (três mil quinhentos e vinte e seis reais)**; adjudicou o **item 3** pelo valor total de **R\$ 9.546,00 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais)**; perfazendo o valor total do certame de **R\$ 13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o Sr. Jonas Soares de Souza, CPF 133.151.881-49, residente à Rua Equador, 1936, Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho (Fazenda Liberdade, BR 364, km 62), no prazo de 30 (trinta) dias a apresentar defesa referente ao Auto de Infração 0057112, lavrado em 14 de junho de 2009, no município de Candeias do Jamari, ou a recolher aos cofres da Agência IDARON, a importância de R\$ 4.413,00 (Quatro mil quatrocentos e treze reais), equivalente a 110 UPFs (2009), decorrente de venda de 44 (quarenta e quatro) bovinos sem GTA (Guia de Trânsito Animal), infringindo o Artigo 16, Inciso I, alínea “e”, da Lei 982 de 06/06/2001, alterada pela Lei 1367 de 26/04/2004.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente/IDARON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o Sr. Dino Francisco Cecagno, CPF 509.438.122-91, residente à Av. Benno Luiz Graebim, nº 5438, município de Vilhena-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a apresentar defesa referente ao Auto de Infração 044475, lavrado em 15 de dezembro de 2009, no município de Pimenteiras D'Oeste-RO, ou a recolher aos cofres da Agência IDARON, a importância de R\$ 30.390,90 (Trinta mil trezentos e noventa reais e noventa centavos), equivalente a 757,5 UPFs (2009), decorrente de não vacinação contra Febre Aftosa de 303 (trezentos e três) bovinos, infringindo o Artigo 3º, inciso I da Lei 982 de 06/06/2001, combinado com o Artigo 6º, Inciso VIII e Artigo 16º do Decreto 9735 de 03/12/2001.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente/IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 415/2013/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 415/2013/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00348-00/2012**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, (agenda, alfinete, borracha, caneta, entre outros), para atender a

demanda de consumo ordinário da Agência pelo período de 12 meses a todas as Unidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme detalhamento do objeto no item 3 - Detalhamento do Objeto do Termo de Referência às (fls.30/48) dos autos, onde a empresa **FONTELE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.778.803/0001-93, estabelecida na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 700, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-116, na cidade de Porto Velho/RO, venceu e adjudicou o **item 01** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**; adjudicou o **item 02** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 1.782,00 (hum mil setecentos e oitenta e dois reais)**; adjudicou o **item 03** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**; adjudicou o **item 04** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, adjudicou o **item 05** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**; adjudicou o **item 06** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**; adjudicou o **item 07** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**; adjudicou o **item 08** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**; adjudicou o **item 09** do grupo 01 pelo valor total de **R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)**; adjudicou o **item 16** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**; adjudicou o **item 17** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais)**; adjudicou o **item 18** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais)**; adjudicou o **item 19** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)**; adjudicou o **item 20** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais)**; adjudicou o **item 21** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais)**; adjudicou o **item 22** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais)**; adjudicou o **item 23** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais)**; adjudicou o **item 24** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)**; adjudicou o **item 25** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)**; adjudicou o **item 26** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.896,00 (hum mil oitocentos e noventa e seis reais)**; adjudicou o **item 27** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**; adjudicou o **item 28** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 29** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**; adjudicou o **item 30** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais)**; adjudicou o **item 31** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**; adjudicou o **item 32** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 3.996,00 (três e noventa e noventa e seis reais)**; adjudicou o **item 33** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; adjudicou o **item 34** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; adjudicou o **item 35** do grupo 04 pelo valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 59** do grupo 06 pelo valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; adjudicou o

item 60 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); adjudicou o item 61 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); adjudicou o item 62 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); adjudicou o item 63 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais); adjudicou o item 64 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 3.198,00 (três mil centos e noventa e oito reais); adjudicou o item 65 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); adjudicou o item 66 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 5.496,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais); adjudicou o item 67 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); adjudicou o item 68 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 1.869,00 (hum mil oitocentos e sessenta e nove reais); adjudicou o item 69 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 3.972,00 (três mil novecentos e setenta e dois reais); adjudicou o item 70 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais); adjudicou o item 71 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); adjudicou o item 72 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); adjudicou o item 73 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); adjudicou o item 74 do grupo 06 pelo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); adjudicou o item 75 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); adjudicou o item 76 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); adjudicou o item 77 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); adjudicou o item 78 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); adjudicou o item 79 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); adjudicou o item 80 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); adjudicou o item 81 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); adjudicou o item 82 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); adjudicou o item 83 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); adjudicou o item 84 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); adjudicou o item 85 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); adjudicou o item 86 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); adjudicou o item 87 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); adjudicou o item 88 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); adjudicou o item 89 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); adjudicou o item 90 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); adjudicou o item 91 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais); adjudicou o item 92 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); adjudicou o item 93 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); adjudicou o item 94 do grupo 07 pelo valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); adjudicou o item 95 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais); adjudicou o item 96 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos

reais); adjudicou o item 97 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); adjudicou o item 98 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); adjudicou o item 99 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); adjudicou o item 100 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); adjudicou o item 101 do grupo 08 pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); perfazendo o valor total de R\$ 171.640,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais); PHP COUTO - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.606.777/0001-05, sediada na SHCS CR, Quadra 513, Bloco C, nº 67, Sala 203/ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70380-530, venceu e adjudicou o item 10 do grupo 2 pelo valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); adjudicou o item 11 do grupo 2 pelo valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); adjudicou o item 12 do grupo 2 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); adjudicou o item 13 do grupo 2 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); perfazendo o valor total de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) e a empresa MÁRCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.559.893/0001-23, sediada na Av. Nações Unidas, nº 301, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-110, no município de Porto Velho/RO, venceu e adjudicou o item 14 do grupo 3 pelo valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); adjudicou o item 15 do grupo 3 pelo valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais); adjudicou o item 36 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); adjudicou o item 37 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais); adjudicou o item 38 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); adjudicou o item 39 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); adjudicou o item 40 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); adjudicou o item 41 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); adjudicou o item 42 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais); adjudicou o item 43 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); adjudicou o item 44 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); adjudicou o item 45 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); adjudicou o item 46 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); adjudicou o item 47 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos); adjudicou o item 48 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); adjudicou o item 49 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); adjudicou o item 50 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 4.306,00 (quatro mil trezentos e seis reais); adjudicou o item 51 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 1.398,00 (hum mil trezentos e noventa e oito reais); adjudicou o item 52 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); adjudicou o item 53 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais);

adjudicou o item 54 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); adjudicou o item 55 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais); adjudicou o item 56 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); adjudicou o item 57 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); adjudicou o item 58 do grupo 5 pelo valor total de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais); perfazendo o valor total de R\$ 40.803,50 (quarenta mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor total do certame de R\$ 221.683,50 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 340/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 071/13/ARIQ./IDARON de 01/08/2013.

RESOLVE:

Designar, o servidor **LUIZ ANGELO LUCHETA**, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula 300042762, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de ROLIM DE MOURA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **MARCOS ANTONIO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula 300091820, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 342/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XI, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00522-00/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a contar de 27.05.2013, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, a fim de que possa freqüentar o 1º semestre de 2013, do curso de Pedagogia na **Fundação Universidade Federal de Rondônia** de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **Laís Eunice Carvalho Bento**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, Matrícula nº 300110842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de

Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ji-Paraná.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Agência e cumprir jornada de trabalho integral durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria perdurarão até o dia 23.09.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 343/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº179/ASSEJUR/IDARON de 16/08/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/13 a 30/09/13 para o período de 14/10/2013 a 27/10/2013 E 12/12/2013 A 27/12/2013.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300110324	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	SEDE ADM/ASSEJUR

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 344/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 226/13/SRSF/IDARON de 14/08/2013.

RESOLVE:

Designar, o servidor **BARNABÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula **300109406**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de SERINGUEIRAS, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **EDVALDO MANTHAY**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300091089**, por encontrar-se em pleno gozo de

férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 345/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00655-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **Sandra Almeida da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na ULSAV/Buritis - IDARON, no período de setembro/2013, janeiro/2014 e julho/2014 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 346/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00584-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Arnaldo Soares de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Ministro Andreazza - IDARON, no período de dezembro/2013, junho/2014 e agosto/2014 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 347/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 22 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº027/Corregedoria/IDARON de 21/08/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/13 a 30/09/13 para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300043439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	JIPARANA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 348/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 22 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 239/13/SRSF/IDARON de 19/08/2013.

RESOLVE:

Designar, o servidor **CLEITON FORGIARINI**, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula **300092397**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de **SÃO FRANCISCO**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300092441**, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 351/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 22 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 239/13/SRSF/IDARON de 19/08/2013.

RESOLVE:

Designar, a servidora **ROBERTA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula **300092253**,

para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de **COSTA MARQUES**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **CLAUDIOMIRO MIRANDA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300042644**, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, torna público que a **Portaria nº 317/GAB/IDARON, de 02.08.2013**, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **JULIO CESAR CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042730, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

... no período de agosto/2013, março/2013 e julho/2014 referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de agosto/2013, março/2014 e julho/2014 referente ao 4º quinquênio.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2013.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a **Portaria nº 268/GAB/IDARON de 15.07.2013**, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do servidor **LUCIO ARAÚJO GONÇALVES**, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 16/09/2013 a 30/09/2013.

LEIA-SE:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 18/11/2013 a 02/12/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, através de seu Presidente no uso de suas

atribuições legais, torna público que a **Portaria nº 195/GAB/IDARON de 10.06.2013**, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do servidor **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 16/09/2013 a 30/09/2013.

LEIA-SE:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 18/11/2013 a 02/12/2013. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício-Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 355/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 26 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 129/13/P. FISCAL/VHA/IDARON de 19/08/2013.

RESOLVE:

Designar, a servidora **TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula **300092583**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia do **Posto Fiscal de VILHENA**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **VALDECIR FÉLIX DE PAULA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300044809**, por encontrar-se em Licença Prêmio no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 356/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 26 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 210/13/ULSAV/PIMENTEIRAS DO OESTE/IDARON de 21/08/2013.

RESOLVE:

Designar, o servidor **CARLOS CEZAR LOPES NUNES**, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula **300042634**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de **PIMENTEIRAS DO OESTE**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **GEVANILSON SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300042748**, por encontrar-se em

Licença Prêmio no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 357/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 26 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 162/13/ULSAV/IDARON/CEREJEIRAS de 21/08/2013.

RESOLVE:

Designar, o servidor **YURI ELOI FERREIRA CARRIJO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula **300111963**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav de **CEREJEIRAS**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em substituição do titular **EVERTON LÚCIO BEATTO**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300092316**, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 359/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 26 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando Nº 610/2013/RG/R.M de 26/08/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) **MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/13 à 30/09/13 para o período de 16/09/2013 à 01/10/2013 e 02/12/2013 à 16/12/2013.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300091820	MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR	ROLIM DE MOURA

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 360/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 26 de AGOSTO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando Nº 569/2013/ULSAV/JP de 26/08/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) **BRUNO ARAUJO DE PINHO**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/13 à 30/09/13 para o período de 01/02/2014 à 02/03/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092390	BRUNO ARAUJO DE PINHO	JIPARANÁ

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agencia IDARON
Matricula 300102821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o Sr. Jonas Soares de Souza, CPF 133.151.881-49, residente à Rua Equador, 1936, Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho (Fazenda Liberdade, BR 364, km 62), no prazo de 30 (trinta) dias a apresentar defesa referente ao Auto de Infração 0057112, lavrado em 14 de junho de 2009, no município de Candeias do Jamari, ou a recolher aos cofres da Agência IDARON, a importância de R\$ 4.413,00 (Quatro mil quatrocentos e treze reais), equivalente a 110 UPFs (2009), decorrente de venda de 44 (quarenta e quatro) bovinos sem GTA (Guia de Trânsito Animal), infringindo o Artigo 16, Inciso I, alínea "e", da Lei 982 de 06/06/2001, alterada pela Lei 1367 de 26/04/2004.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente/IDARON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o Sr. Dino Francisco Cecagno, CPF 509.438.122-91, residente à Av. Benno Luiz Graebim, nº 5438, município de Vilhena-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a apresentar defesa referente ao Auto de Infração 044475, lavrado em 15 de dezembro de 2009, no município de Pimenteiras D'Oeste-RO, ou a recolher aos cofres da Agência IDARON, a importância de R\$ 30.390,90 (Trinta mil trezentos e noventa reais e noventa centavos), equivalente a 757,5 UPFs (2009), decorrente de não vacinação contra Febre Aftosa de 303 (trezentos e três) bovinos, infringindo o Artigo 3º, inciso I da Lei 982 de 06/06/2001, combinado com o Artigo 6º, Inciso VIII e Artigo 16º do Decreto 9735 de 03/12/2001.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente/IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

TERMO DE COMPROMISSO

Em reunião ocorrida entre a Procuradoria Geral do Estado – PGE, Secretaria de Estado dos

Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL e Associações e Entidades que ocupam o Prédio do Antigo Museu Histórico de Rondônia, situado à Avenida 7 de setembro, ficou estabelecido entre as partes, o prazo de 13 de setembro de 2013, para que seja encaminhado à SECEL, o relatório de atividades e ações desempenhadas pelas Associações e Entidades, bem como sugestões acerca dos procedimentos que devem ser adotados para melhoria da utilização do referido Imóvel Público.

Porto Velho, 28 de agosto de 2013.
ELUANE MARTINS SILVA
Secretária de Estado/SECEL

EMATER - RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 24/2013/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Contratação de empresa de comunicação especializada na produção e veiculação de conteúdos de interesse rural, para divulgar as ações de assistência técnica e extensão rural através de programa de TV aberta, para atender todo o Estado de Rondônia, com alcance mínimo nos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici, Ouro Preto e os distritos de Nova Londrina e Nova Colina**, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **F F DA SILVA NETA, CNPJ Nº 04.531.245/0001-04**, vencedora do **Lote 01** com valor global de **R\$ 58.500,00**, por ter atendido os requisitos do edital. Os demais lotes restaram .Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER/RO

DECISÃO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 028/2013/EMATER-RO

Certifico que, conforme parecer de fls. 124/125, bem como a concordância do Secretário Executivo da EMATER-RO, **tornam-se nulos os seguintes atos relativos ao Pregão Eletrônico nº. 24/2013**, para contratação de empresa especializada na produção e veiculação de conteúdos de interesse rural, através de programa para televisão aberta, para divulgar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural: - **Adjudicação de fls. 112 a 115; - Parecer Jurídico final nº. 120/2013/PROJU/EMATER-RO, de fls. 117/118; - Homologação e publicação de fls. 119/120, publicada no DOE-RO nº. 2283, p. 70/71 Edição do dia 22/08/2013.**

Informamos ainda, a quem possa interessar que, o licitante vencedor está convocado para ofertar nova proposta, conforme o valor apresentado em cotação, fls. 27 (R\$ 58.500,00), caso o mesmo não aceite, o presente certame será declarado FRACASSADO. Porto Velho-RO, 29/08/2013.

Hemanuele F. dos Anjos Ferro
PREGOEIRA
EMATER-RO

ERRATA DE DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem por meio desta, **PUBLICAR ERRATA DE DECISÃO** referente dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento do Escritório da EMATER-RO no Distrito de Calama-RO, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) da **PUBLICAÇÃO Nº 2165 do dia 28/02/13**, acostada a fl. 51 dos autos, pois onde consta **CNPJ sob o nº 11.200.726/0001-94** lê-se **CNPJ nº 11.200.726/009-41**.

Porto Velho-RO, 05 de março de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, nomeada pelo decreto nº 141/I, publicada no DOM nº 4.402 de 15/01/2013, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 470/SPA/PGM/2013, torna público que encontra-se autorizada a realização da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012/CPL-GERAL/CML/SEMAD, sob o regime de execução indireta e empreitada POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para obra de Construção da Praça dos Esportes e Cultura – PEC 3000, para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02 habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às 08h30min no dia 03 de outubro de 2013 no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 1.785.105,70 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Porto Velho, 30 de agosto de 2012.
DIONE RODRIGUES LIMA
Presidente

PAULA JAQUELINE DE ASSIS MIRANDA
Coordenadora Municipal de Licitações

Prefeituras Municipais do Interior

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO NR 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL NR 10/PMCN-CPL/2013
PROCESSO NR 322/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 381/2012-PGE. MOD: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ. 04.167.190/0001-97. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00. **DOT ORÇ:** CONV. 381/2012-PGE, 02.008.10.302.0005.2.052, 33.90.30 e 44.90.52.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 25 DE JULHO DE 2013.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PREF/2013**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/PREF/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN CONF. CONVÊNIO Nº 288/PCN/2012 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 1526/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 05.163.253/0001-08 no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 02/09/2013.

**Raquel de Moraes
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/SUPRI/2013 – **PROCESSO:** 462/SEMED/2013: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por LOTE UNITÁRIO. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO (VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação para o transporte de alunos da rede pública do Município de Candeias do Jamari. Data para cadastro de propostas até o dia 16/09/2013 até as 10h30min. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 16/09/2013, com início às 11h00min, horário de Brasília – DF, local – Sistema: www.licitacoes-e.com.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da Superintendência Municipal de Suprimento - SUPRI, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1330.

Candeias do Jamari, 02 de Setembro de 2013.

**LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL / Matrícula – 4240**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro através do Decreto Municipal Nº 27.769/2013, informa que o Pregão Eletrônico Nº 189/2013/SEMUS, formalizado através do processo administrativo Nº 857/2013/SEMUS, fica prorrogado por motivos de treinamento de curso da Pregoeira, sendo que a www.bll.org.br ficando remarcado para o dia 19 de Setembro de 2013 no seguinte horário 09:00 (horário de Brasília), não sofrendo alteração no Edital.

Vilhena/RO, 30 de Agosto de 2013.

**Marcia da Silva Alves Barbosa
Dec. 27.769/2013 - Pregoeira**

PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 092/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4595/2013**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, CONFORME CONVENIO Nº 015/FITHA /2013**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 10/09/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **13/09/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/09/2013**, às **10h00**, **horário de Brasília**. **Local; www.bll.org.br, Sala da CPL**. Edital: gratuitamente, através www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 30/08/ 2013

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

**PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 093/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4594/2013**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 015/FITHA /2013**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 10/09/2013** das 08h00 às 10h00 do dia **13/09/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/09/2013**, às **12h00**, **horário de Brasília**. **Local; www.bll.org.br, Sala da CPL**. Edital: gratuitamente, através www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 30/08/ 2013
Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

**Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica**

**Licitação 0091/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 495/2013/SEMSAU**

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia 16 de Setembro de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília)**. **Pregão na Modalidade Eletrônica** a licitação se dará no endereço www.bll.org.br. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais. O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Pneu 215/75 R 17.5 Liso Radial para Micro-ônibus, ano 2007 modelo 2008 placa NDJ 9748, com selo de aprovação do INMETRO (por necessitarmos de pneus com durabilidade, resistência, qualidade e segurança), conforme especificado neste Edital, no Termo de Referência e demais Anexos.

Ministro Andreazza/ RO 02 de Setembro de 2013.

**Elias Vieira Amorim
Pregoeiro**

**Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica**

**Licitação 0092/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 498/2013/SEMSAU**

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia 16 de Setembro de 2013, com início às 11h00min (Horário de Brasília)**. **Pregão na Modalidade Eletrônica** a licitação se dará no endereço www.bll.org.br. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais. O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Material De Consumo (PNEUS e Câmara de ar) para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Ministro Andreazza/ RO 02 de Setembro de 2013.

**Elias Vieira Amorim
Pregoeiro**

**Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica**

Licitação 0093/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA

Processo nº 497/2013/SEMSAU

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia 17 de Setembro de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília)**. **Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site **www.bll.org.br** na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em **www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais**.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Aquisição de **Material De Consumo (PNEUS)** para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Ministro Andreazza/ RO 02 de Setembro de 2013.

Elias Vieira Amorim

Pregoeiro

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 0094/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 499/2013/SEMSAU

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia 17 de Setembro de 2013, com início às 11h00min (Horário de Brasília)**. **Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site **www.bll.org.br** na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em **www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais**.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Aquisição de **Material De Consumo (PNEUS)** para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Ministro Andreazza/ RO 02 de Setembro de 2013.

Elias Vieira Amorim

Pregoeiro

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 0095/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 500/2013/SEMSAU

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia 18 de Setembro de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília)**. **Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site **www.bll.org.br** na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em **www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais**.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Aquisição de **Material De Consumo (PNEUS)** para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Ministro Andreazza/ RO 02 de Setembro de 2013.

Elias Vieira Amorim

Pregoeiro

PREFEITURA DE ESPÍGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 06/C.P.L/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, para atender a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

COOPLAM. **Serviços de consultoria e assessoria técnica de engenharia destinada a oferecer apoio administrativo na elaboração de projetos e captação de recursos financeiros junto à órgãos federais, estaduais e outros, visando oferecer apoio e suporte para as necessidades da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento por um período mínimo de 12 meses, neste Município.** Fonte do Recurso: **Próprio**. Processo Administrativo nº **4487/COOPLAM/2013**. – Data de abertura: aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), com início as oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 02 de setembro de 2013.

Américo Raymundo Pocaí Mendes

Presidente da CPL

Sexto Aditamento Contratual de 2013 Referente ao contrato nº 30/2012

Celebração: 02/09/2013

Partes: Município de Nova União e a empresa Srtt Ltda - Me.

Objeto: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em prorrogar o prazo do Contrato nº. 030/2012, referente ao Processo nº 314/2012 referente à prestação dos serviços de construção de cobertura de quadra de esportes na Escola Pólo Paulo Freire, devido à necessidade de conclusão dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por 20 (Vinte) dias, a contar da data de 02 de Setembro de 2013.

Interveniente: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0327.759-84/2010 Ministério do Esporte/Caixa.

Processo: 314/2012

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

Primeiro Aditamento Contratual de 2013 Referente ao contrato nº 38/2013

Celebração: 02/09/2013

Partes: Município de Nova União e a empresa Instaladora Eletro Raios Ltda - Epp.

Objeto: **Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditar o contrato de nº 38/2013, referente à contratação de empresa para prestar serviço de implantação de rede de distribuição urbana com iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2013.** Interveniente: Secretária Municipal de Obras, Serviços Público, Agricultura e Meio Ambiente.

Fonte de Recursos: Convênio Nº 27/2011/ASJUR/DEOSP-RO.

Processo: 540/2013

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

Ineditoriais

TRANSCONTINENTAL HOTÉIS e TURISMO S/A – CNPJ (MF) nº 22.871.115/0001-94. Assembleia Geral Extraordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO e AVISO. Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da Transcontinental Hotéis e Turismo S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social sito à Rua Júlio Guerra nº 258 – Centro, Ji-Paraná-Rondônia, no dia 10 de setembro de 2013, às 10:00 horas, afim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a conversão de debêntures não – conversíveis vincendas, em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos; b) deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundos do item “a” em ações preferenciais nominativas classe “A”; c) ratificação da deliberação contida na Ata de Re-Ratificação da AGE de 26.04.2011, datada de 30.09.2011 que trata da dispensa dos encargos financeiros das debêntures conversíveis e não conversíveis; d) Retificação da data constante no preâmbulo do Estatuto Social Consolidado aprovado em Ata de AGO/E de 24.07.2013; e e) o que ocorrer. Ji-Paraná 30 de agosto de 2013. Akio Hori – Diretor Presidente.